



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3189

Ji-Paraná (RO), 2 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

DECRETOS - ORÇAMENTO FISCAL.....PÁG. 01
AVISO DE CONCORRÊNCIA.....PÁG. 33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 33

DECRETOS - ORÇAMENTO FISCAL

DECRETO N. 12195/GAB/PM/JP/2020 02 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza a abertura do Orçamento Fiscal do exercício de 2020, Lei Municipal n.º 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n.º 3300, de 26 de dezembro de 2019, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Ji-Paraná para o exercício financeiro de 2020", e

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura do Orçamento Fiscal do Município de Ji-Paraná, para o exercício de 2020, que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 288.888.570,87** (duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos), conforme Quadro Demonstrativo abaixo, despesa por órgão.

Unidades Orçamentárias	Dotação Inicial	Relação (%)
Câmara Municipal	10.420.392,06	3,61
Gabinete do Prefeito	7.307.494,29	2,53
Controladoria Geral do Município	1.201.692,96	0,42
Procuradoria Geral do Município	4.560.971,21	1,58
Secretaria Municipal de Administração	12.858.328,87	4,45
Secretaria Municipal de Fazenda	13.557.997,07	4,69
Secretaria Municipal de Educação	70.344.967,71	24,35
Fundo Municipal de Saúde	74.460.818,61	25,77
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	39.033.041,60	13,51
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.353.343,07	1,51
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.932.656,93	0,67
Secretaria Municipal de Governo	317.305,15	0,11
Secretaria Municipal de Desenv. E Assuntos Estratégicos	250.943,24	0,09
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.309.347,55	1,15
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação	1.530.287,23	0,53
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.099.807,12	0,38
Secretaria Municipal de Planejamento	4.535.855,55	1,57
Fundação Cultural de Ji-Paraná	2.126.508,83	0,74
Fundo Municipal de Assistência Social	2.389.519,74	0,83
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	216.562,50	0,07
Regime Próprio Previdência Social	30.107.457,67	10,42
Autarquia Municipal de trânsito e Transporte - AMT	2.300.771,91	0,80
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI	557.500,00	0,19
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	115.000,00	0,04
TOTAL	288.888.570,87	100,00

Art. 2º Integra o presente Decreto o Quadro Auxiliar de Detalhamento da Despesa.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE	01	CAMARA DOS VEREADORES					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA	01.031.0001.2001.0000					10.340.028,77	
3	DESPESAS CORREN					9.831.028,77	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.754.892,06			
	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0.001.001	3.1.90.05.00	100,00			
	OBRIGACIONES PATRONAIS	0.1.0.001.001	3.1.90.11.00	5.640.434,59			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0.001.001	3.1.90.13.00	730.857,20			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.0.001.001	3.1.90.16.00	56.061,50			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.0.001.001	3.1.90.91.00	500,00			
	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0.1.0.001.001	3.1.90.94.00	127.056,98			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.1.0.001.001	3.1.91.13.00	199.881,79	3.076.136,71		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT DIARIAS - CIVIL	0.1.0.001.001	3.3.90.08.00	620.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0.001.001	3.3.90.14.00	300.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.0.001.001	3.3.90.30.00	250.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0.001.001	3.3.90.33.00	80.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.0.001.001	3.3.90.39.00	930.636,71			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0.001.001	3.3.90.40.00	400.000,00			
	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.0.001.001	3.3.90.46.00	490.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.0.001.001	3.3.90.47.00	5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT	0.1.0.001.001	3.3.90.92.00	500,00		509.000,00	509.000,00
	INVESTIMENTOS						
	OBRS E INSTALACOES	0.1.0.001.001	4.4.90.51.00	339.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0.001.001	4.4.90.52.00	170.000,00			
Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	01.031.0001.2153.0000					41.000,00	41.000,00
3	DESPESAS CORREN						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.1.0.001.001	3.3.91.97.00	41.000,00	41.000,00		
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.0.001.001	3.3.91.97.00	41.000,00			
Manutenção da Taxa Administrativa do RPPS	01.031.0001.2155.0000					39.363,29	39.363,29
3	DESPESAS CORREN						
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.1.0.001.001	3.3.91.39.00	39.363,29	39.363,29		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0.001.001	3.3.91.39.00	39.363,29			
TOTAL						10.420.392,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	01	GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO					
Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
			F.R. - C.A.				
Execução do Convênio com a Polícia Militar	04.122.0001.1169.0000					84.000,00	
3	DESPESAS CORREN					49.000,00	49.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			49.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0.002.001	3.3.90.30.00	39.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					35.000,00	35.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0.002.001	4.4.90.52.00	35.000,00			
Execução do Convênio com Corpo de Bombeiros	04.122.0001.1170.0000					120.000,00	120.000,00
3	DESPESAS CORREN					100.000,00	100.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0.002.001	3.3.90.39.00	40.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	20.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
Convênios com instituições	04.122.0001.2003.0000					1.368.000,00	1.368.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.368.000,00	1.368.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.368.000,00			
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.0.002.001	3.3.50.43.00	1.368.000,00			
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	04.122.0001.2068.0000					5.735.494,29	5.735.494,29
3	DESPESAS CORREN					5.615.494,29	5.615.494,29
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.655.659,29			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.0.002.001	3.1.90.11.00	2.900.000,00			
	OBRIGACIONES PATRONAIS	0.1.0.002.001	3.1.90.13.00	607.509,29			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.0.002.001	3.1.90.16.00	6.150,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0.1.0.002.001	3.1.90.94.00	100.000,00			
	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0.1.0.002.001	3.1.91.13.00	42.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.959.835,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT DIARIAS - CIVIL	0.1.0.002.001	3.3.90.08.00	3.690,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.0.002.001	3.3.90.14.00	60.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.0.002.001	3.3.90.30.00	90.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.0.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.0.002.001	3.3.90.39.00	1.600.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.0.002.001	3.3.90.40.00	20.000,00			
	CONTRIBUICOES	0.1.0.002.001	3.3.90.41.00	100.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.0.002.001	3.3.90.46.00	12.300,00			
	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.0.002.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.0.002.001	3.3.90.49.00	615,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.0.002.001	3.3.90.92.00	500,00			
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0.1.0.002.001	3.3.90.93.00	1.230,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					120.000,00	120.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.0.002.001	4.4.90.40.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.0.002.001	4.4.90.52.00	100.000,00			
TOTAL						7.307.494,29	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, 02, 05, 01, PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA

Main table for page 7 showing budget breakdown for various categories like 'Contribuição p/ Formação do PASEP', 'Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda', and 'AMORTIZACOES DAS DIVIDAS'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, 02, 06, 01, PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Main table for page 8 showing budget breakdown for various categories like 'Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação', 'Programa Alimentação Escolar', and 'Transporte Escolar'.

Table for page 7 showing totals and specific categories like 'Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil', 'DESPESAS DE CAPIT', and 'EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE, 02, 06, 02, PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Main table for page 10 showing budget breakdown for various categories like 'Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS', 'Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental', 'Constr. Escola Marcos Rangel Chaves Santana - Simec', 'Programa Quadras nas Escolas - PAC 2', 'Aquisição de Ônibus - Programa Caminho da Escola', and 'FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental'.

Table with columns: FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil - Creche, 12.365.0003.2149.0000, 1.021.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, etc.

Table with columns: FOPAG - 25% - Ensino Infantil - Creche, 12.365.0003.2150.0000, 252.500,00, 252.500,00. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

Table with columns: Manutenção e Conservação de Viaturas - Pré-escola, 12.365.0003.2151.0000, 5.000,00, 5.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Table with columns: FOPAG - FUNDEB 60% - EJA, 12.366.0002.2028.0000, 902.000,00, 902.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

Table with columns: FOPAG - FUNBEB 40% - EJA, 12.366.0002.2107.0000, 29.000,00, 29.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT, etc.

TOTAL 62.342.236,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UNIDADE 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Rows include Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação

TOTAL 266.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Rows include Participação em Consórcio Intermunicipal

Table with columns: Contrapartidas de Convênios Diversos, 10.122.0001.2016.0000, 164.258,42. Rows include DESPESAS CORREN, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

Table with columns: Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde, 10.122.0001.2080.0000, 27.448.487,16. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, etc.

Table with columns: MATERIAL DE CONSUMO, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, etc.

Table with columns: 4 DESPESAS DE CAPIT, 4 INVESTIMENTOS, OBRAS E INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Table with columns: Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS, 10.122.0001.2153.0000, 650.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Table with columns: Programa Mais Médico - PROVAB, 10.301.0004.2115.0000, 850.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Table with columns: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Rows include Programa Mais Médico - PROVAB

TOTAL 29.136.745,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE 02 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Rows include Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Conselho Mun. de Saúde

Table with columns: Manutenção dos Serviços Administrativos - Conselho Municipal de Saúde, 10.122.0001.2061.0000, 116.684,19. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

TOTAL 116.684,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Table with columns: PODER 02 PODER EXECUTIVO, ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, UNIDADE 03 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func. Rows include FOPAG - Agente Comunitário de Saúde

Table with columns: FOPAG - Agente Comunitário de Saúde, 10.301.0004.2031.0000, 4.596.000,00. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.

Table with columns: Programa Saúde da Família - P.S.F, 10.301.0004.2058.0000, 1.237.560,00. Rows include DESPESAS CORREN, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	07	BLOCO DE CUSTEIO - GESTÃO DO SUS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção da Gestão do SUS	10.302.0004.2020.0000						16.000,00
3	DESPESAS CORREN					16.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				16.000,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.27.010.109	3.3.90.14.00	1.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.109	3.3.90.30.00	6.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.27.010.109	3.3.90.33.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.27.010.109	3.3.90.39.00	6.000,00			
TOTAL							16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	08	BLOCO DE CUSTEIO - OUTROS PROGR. FINANCIADOS FUNDO A FUNDO

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut.dos Serviços de Assistência Básica Saúde Indígena	10.423.0004.2062.0000						15.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				15.000,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.27.010.126	3.3.90.30.00	15.000,00			
TOTAL							15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	09	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	10.301.0004.1107.0000						20.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					20.000,00	
4	INVESTIMENTOS				20.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.28.010.117	4.4.90.51.00	10.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.28.010.117	4.4.90.52.00	10.000,00			
TOTAL							20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	10	BLOCO DE INVESTIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	10.302.0005.1162.0000						40.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					40.000,00	
4	INVESTIMENTOS				40.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.28.010.128	4.4.90.51.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.28.010.128	4.4.90.52.00	20.000,00			
TOTAL							40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	15	OUTROS RECURSOS - CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Construção de UBS - Residencial Orleans I	10.301.0004.1092.0000						300.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					300.000,00	
4	INVESTIMENTOS				300.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.188	4.4.90.51.00	300.000,00			
Ampliação HM - Constr.Labor.Análise Clínicas - 030436/2016	10.302.0005.1023.0000						57.452,64
4	DESPESAS DE CAPIT					57.452,64	
4	INVESTIMENTOS				57.452,64		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.167	4.4.90.51.00	57.452,64			
Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil - 039790/2016	10.302.0005.1028.0000						48.900,00
4	DESPESAS DE CAPIT					48.900,00	
4	INVESTIMENTOS				48.900,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.174	4.4.90.51.00	48.900,00			
Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banco de Leite - 919122/17-002	10.302.0005.1030.0000						150.000,00
3	DESPESAS CORREN					150.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				150.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.13.010.187	3.3.90.39.00	150.000,00			
Reforma do HM - Geriatria e Ambulatórios - 1026.940-96/15	10.302.0005.1031.0000						83.498,84
3	DESPESAS CORREN					83.498,84	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				83.498,84		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.13.010.191	3.3.90.39.00	83.498,84			
Ampliação HM - Laboratório Análise Clínicas - 2ª Etapa - 919122/17-001	10.302.0005.1032.0000						47.173,08
4	DESPESAS DE CAPIT					47.173,08	
4	INVESTIMENTOS				47.173,08		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.186	4.4.90.51.00	47.173,08			
Construção do Centro de Especialidades Médicas - CEM - 030874/16	10.302.0005.1033.0000						52.793,78
4	DESPESAS DE CAPIT					52.793,78	
4	INVESTIMENTOS				52.793,78		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.168	4.4.90.51.00	52.793,78			
Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA	10.302.0005.1037.0000						338.444,07
4	DESPESAS DE CAPIT					338.444,07	
4	INVESTIMENTOS				338.444,07		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.147	4.4.90.51.00	338.444,07			
Ampliação do Hospital Municipal - Cozinha - Contr.Rep.811512/14/MSAÚDE/CAIXA	10.302.0005.1088.0000						2.150,20
4	DESPESAS DE CAPIT					2.150,20	
4	INVESTIMENTOS				2.150,20		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.157	4.4.90.51.00	2.150,20			
Ampl.Hospital Municipal - Centro Diagnóstico - Contr.Rep.811515/14/MSAÚDE/CAIXA	10.302.0005.1089.0000						3.667,34
4	DESPESAS DE CAPIT					3.667,34	
4	INVESTIMENTOS				3.667,34		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.154	4.4.90.51.00	3.667,34			
Ampl.Hospital Municipal - Centro Diagnóstico - Contr.Rep.811515/14/MSAÚDE/CAIXA	10.302.0005.1089.0000						3.667,34
4	DESPESAS DE CAPIT					3.667,34	
4	INVESTIMENTOS				3.667,34		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.154	4.4.90.51.00	3.667,34			
Ampl.Hospital Municipal - Ala Administrativa - Contr.Rep.812801/14/MSAÚDE/CAIXA	10.302.0005.1090.0000						1.875,07
4	DESPESAS DE CAPIT					1.875,07	
4	INVESTIMENTOS				1.875,07		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.159	4.4.90.51.00	1.875,07			
Ampliação do Hospital Municipal - Constr.Leitos de UTI	10.302.0005.1109.0000						79.837,05
4	DESPESAS DE CAPIT					79.837,05	
4	INVESTIMENTOS				79.837,05		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.13.010.153	4.4.90.51.00	79.837,05			
Aquisição de Produtos Médicos Uso Único - Conv.834063/2016	10.302.0005.1126.0000						8.259,05
3	DESPESAS CORREN					8.259,05	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.259,05		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.13.010.165	3.3.90.30.00	8.259,05			
TOTAL							1.174.051,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Participação em Consórcio Intermunicipal	15.122.0001.1040.0000						1.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.000,00		
	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	0.1.00.002.001	3.3.72.00.00	1.000,00			
Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos	15.122.0001.2049.0000						12.000.872,05
3	DESPESAS CORREN					12.000.872,05	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.780.123,52		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	8.700.048,22			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	601.269,08			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	965.927,79			

Table with columns for item description, code, and amount. Includes categories like OUTRAS DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPIT, and INVESTIMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE and their corresponding descriptions.

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Table with columns: Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Urbanas, and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas - SICONV.840362/2016 and associated amounts.

Table with columns: Pavim. Blocos Concreto - Contr.Repas. nº. 366.372-39/11/MC and associated amounts.

Table with columns: Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.212/2017 and associated amounts.

Table with columns: Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.033/2017 and associated amounts.

Table with columns: Aquisição de Insumos p/ Pavimentação - Conv.189/18/PJ/DER-RO and associated amounts.

Table with columns: Pavim.de Ruas em Vias Urbanas c/Calçadas, Meio Fio e Sarjeta - Conv.449/2017 and associated amounts.

Table with columns: Aquis.Insumo p/Pavim.da Rua Manoel Pinheiro Machado - Rep.1420.1420.00/17 and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas - SICONV.003908/2019 and associated amounts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE and their corresponding descriptions.

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas - SICONV.003908/2019 and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas - Contr.Repas.1028.286-35/2015 and associated amounts.

Table with columns: Aquisição de Insumos p/ Paviment. de Ruas - Conv.065/17/PJ/DER-RO and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas c/ Drenagem - Conv.n.º.025095/18 and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas c/ Drenagem - Conv.n.º.026427/18 and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias - Conv.n.º.027170/18 and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação de Vias Urbanas - Conv.n.º. 543/2017 and associated amounts.

Table with columns: Execução Implant.Faixa Elevada de Travessia p/Pedestre - conv.00318/DETRAN/RO and associated amounts.

Table with columns: Pavim.Vias Urbanas c/Drenagem e Calçadas - Con.147/PCN/2019 and associated amounts.

Table with columns: Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas - PAC 2 and associated amounts.

Table with columns: Contrapartidas de Convênios Diversos and associated amounts.

Table with columns: Construção, Ampliação de Praças, Parques e Jardins and associated amounts.

Table with columns: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos and associated amounts.

Table with columns: Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública and associated amounts.

Table with columns: Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes and associated amounts.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Summary table with columns: PODER, ORGÃO, UNIDADE and their corresponding descriptions.

Table with columns: Aplicacao Programada, Proj/Ativ, Finalidade, Categoria, Detalhada, TotalGrupo, Total Categ., Total Func.

Table with columns: Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risc and associated amounts.

Aquisição de Tubos Metálicos (ARMCO) - Conv.n.º.058/17/PJ/DER-RO		17.512.0006.1065.0000		29,70			
4	DESPESAS DE CAPIT			29,70			
4	INVESTIMENTOS			29,70			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.840	4.4.90.51.00	29,70			
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		20.608.0007.1009.0000		400.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT			400.000,00			
4	INVESTIMENTOS			400.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	400.000,00			
Pavimentação da Linha Itapirema - Aquis. de CBUQ - Contr.Repas.795476/13/MDA/CAIXA		20.608.0007.1086.0000		21.177,45			
3	DESPESAS CORREN			21.177,45			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.177,45			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.14.002.820	3.3.90.30.00	21.177,45			
Constr. Manut.Recup.de Drenagem e Paviment.Estradas Vicinais		20.608.0007.2065.0000		3.644.000,00			
3	DESPESAS CORREN			3.200.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.200.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.000.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.2.14.002.401	3.3.90.30.00	400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.14.002.401	3.3.90.39.00	400.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT			444.000,00			
4	INVESTIMENTOS			444.000,00			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.401	4.4.90.51.00	400.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.14.002.401	4.4.90.52.00	44.000,00			
Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros		20.608.0007.2106.0000		405.000,00			
3	DESPESAS CORREN			405.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	400.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos		26.782.0006.1009.0000		5.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT			5.000,00			
4	INVESTIMENTOS			5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Participação em Consórcio Intermunicipal		26.782.0006.1040.0000		132.000,00			
3	DESPESAS CORREN			132.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.000,00			
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.00.002.001	3.3.71.70.00	132.000,00			
Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas		26.782.0006.2070.0000		1.351.000,00			
3	DESPESAS CORREN			1.351.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.351.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	1.050.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	300.000,00			
TOTAL				27.031.169,55			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Benefícios Eventuais		08.122.0001.2009.0000				151.300,00	151.300,00
3	DESPESAS CORREN					151.300,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				151.300,00		
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	81.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	45.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	25.300,00			
Contrapartidas de Convênios Diversos		08.122.0001.2016.0000				80.900,00	80.900,00
3	DESPESAS CORREN					80.900,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				50.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					30.400,00	
4	INVESTIMENTOS				30.400,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	29.400,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social		08.122.0001.2051.0000				3.067.632,35	3.067.632,35
3	DESPESAS CORREN					3.067.632,35	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.651.362,41			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	2.200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	100.257,42			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	140.524,81			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	20.500,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	190.080,18			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			395.269,94			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	22.140,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	7.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	136.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	110.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	7.500,00			
	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	39.867,38			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	2.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	3.532,56			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.230,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					21.000,00	
4	INVESTIMENTOS				21.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		08.122.0001.2082.0000				598.830,72	598.830,72
3	DESPESAS CORREN					598.830,72	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.587,76			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	295.497,89			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	48.493,80			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	37.361,12			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.610,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	11.624,95			

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		08.122.0001.2082.0000				598.830,72	598.830,72
3	DESPESAS CORREN					598.830,72	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			396.587,76			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	295.497,89			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	48.493,80			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	37.361,12			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	3.610,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	11.624,95			
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		08.122.0001.2082.0000				598.830,72	598.830,72
3	DESPESAS CORREN					598.830,72	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			192.242,96			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	3.075,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	41.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	8.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	27.300,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	82.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	2.770,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	18.367,96			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.230,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.000,00	
4	INVESTIMENTOS				10.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades dos Conselhos		08.122.0001.2084.0000				73.680,00	73.680,00
3	DESPESAS CORREN					73.680,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.680,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	2.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	31.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	24.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	1.380,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.002.001	3.3.90.95.00	300,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		

4	INVESTIMENTOS				400.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.824	4.4.90.51.00	400.000,00			
Contrapartidas de Convênios Diversos		20.605.0010.2016.0000				25.900,00	
3	DESPESAS CORREN					1.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.00.002.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				24.900,00		
4	INVESTIMENTOS				24.900,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.00.002.001	4.4.90.51.00	19.900,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Apoio ao Produtor Rural		20.605.0010.2023.0000				225.000,00	
3	DESPESAS CORREN					220.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	50.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	35.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	135.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				5.000,00		
4	INVESTIMENTOS				5.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
Ações de Capacitação, Apoio e Participação em Eventos		20.606.0010.1011.0000				15.000,00	
3	DESPESAS CORREN					15.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	2.500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				1.500,00		
4	INVESTIMENTOS				1.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.500,00			
Aquisição de Equipamentos p/feira do Peixe - Conv.020/14		20.608.0010.1094.0000				14.512,22	
4	DESPESAS DE CAPIT				14.512,22		
4	INVESTIMENTOS				14.512,22		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.2.14.002.961	4.4.90.52.00	14.512,22			
Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		20.608.0010.2006.0000				6.500,00	
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	2.500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	2.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT				1.500,00		
4	INVESTIMENTOS				1.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.500,00			
TOTAL						1.782.156,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO - FMPPA					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Climatização do Feirão Municipal - Convênio		20.605.0010.1076.0000				50.000,00	50.000,00
4	DESPESAS DE CAPIT					50.000,00	
4	INVESTIMENTOS					50.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.608	4.4.90.51.00	50.000,00			
Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro		20.608.0010.2137.0000				100.500,00	
3	DESPESAS CORREN					95.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	85.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.17.002.004	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.002.004	3.3.90.39.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.17.002.004	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						150.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 44

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE	01	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Atividades da Secretaria de Governo		04.122.0001.2053.0000				312.305,15	317.305,15
3	DESPESAS CORREN					257.575,15	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	193.038,73			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	43.741,42			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	12.300,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	7.495,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			54.730,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	1.230,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	25.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					5.000,00	
4	INVESTIMENTOS					5.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL						317.305,15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 45

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
UNIDADE	01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manut. Atividades da Secret. de Desenv. e Assuntos Estratégicos		04.122.0001.2048.0000				250.943,24	250.943,24
3	DESPESAS CORREN					231.243,24	249.943,24
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	179.891,35			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	40.856,89			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	5.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	4.995,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.700,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	1.000,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	100,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	1.000,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	100,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	1.000,00
4	INVESTIMENTOS					1.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL						250.943,24	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 46

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO					
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO					
Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Contrapartidas de Convênios Diversos		27.122.0001.2016.0000				98.700,00	98.700,00
3	DESPESAS CORREN					27.700,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.700,00	
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	15.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.1.00.002.001	3.3.90.36.00	2.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.200,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					71.000,00	
4	INVESTIMENTOS					71.000,00	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.1.00.002.001	4.4.90.51.00	70.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo		27.122.0001.2047.0000				723.718,16	723.718,16
3	DESPESAS CORREN					561.465,20	709.718,16
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	455.452,69			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	60.870,76			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	2.493,08			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	20.050,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	20.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT				50.000,00		50.000,00	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.002.001	4.4.90.51.00	50.000,00				
Locação de Campo para Esolinas - Convênio n.º 278/PGE-2018	27.812.0012.1022.0000					1.929,39	
3 DESPESAS CORREN						1.929,39	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.929,39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.14.002.712	3.3.90.39.00	1.929,39				
Construção de Quadra Poliesportiva - Conv.n.º 861305/2017	27.812.0012.1044.0000					100.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS				100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.704	4.4.90.51.00	100.000,00				
Construção de Campo Society c/grama Sintética - Conv.n.º 111/2017	27.812.0012.1060.0000					200.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						200.000,00	
4 INVESTIMENTOS				200.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.836	4.4.90.51.00	200.000,00				
Constr.Pista de Passeio, Paisagismo Parque Ecológico - Conv.205/PCN/18	27.812.0012.1135.0000					500.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						500.000,00	
4 INVESTIMENTOS				500.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.845	4.4.90.51.00	500.000,00				
Constr.Campo, ilum.Pista Caminhada - Proc.009.245618/2019-35	27.812.0012.1136.0000					100.000,00	
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS				100.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES	0.2.14.002.607	4.4.90.51.00	100.000,00				
Incentivo a Prática Esportiva	27.812.0012.2039.0000					247.500,00	
3 DESPESAS CORREN						244.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				244.500,00			244.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.002.001	3.3.50.43.00	500,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.002.001	3.3.90.31.00	25.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	28.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	130.000,00				
CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.41.00	500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS				3.000,00			3.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	3.000,00				
Desenvolvimento ao turismo	27.812.0012.2095.0000					32.500,00	
3 DESPESAS CORREN						31.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				31.500,00			31.500,00
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	1.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	5.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	20.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	5.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						1.000,00	
4 INVESTIMENTOS				1.000,00			1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00				
Manutenção dos Espaços Poliesportivos	27.812.0012.2096.0000					77.500,00	
3 DESPESAS CORREN						55.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				55.500,00			55.500,00
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	40.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	15.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						22.000,00	
4 INVESTIMENTOS				22.000,00			22.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	22.000,00				
TOTAL							3.309.347,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 49

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGUL. FUND. HABITAÇÃO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária	04.122.0001.2056.0000					1.444.122,23	
3 DESPESAS CORREN					1.249.417,23	1.384.122,23	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.249.417,23
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	1.065.307,40				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	91.607,74				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	10.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	81.502,09				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					134.705,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	1.845,00				
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	5.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	200,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	500,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	54.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	5.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	2.460,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.000,00				
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	200,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						60.000,00	60.000,00
4 INVESTIMENTOS						60.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	60.000,00				
Regularização Fundiária Urbana - Conv.n.º 355/PGE/12	16.482.0006.1047.0000					77.500,00	
3 DESPESAS CORREN						77.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					77.500,00		77.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.2.14.002.825	3.3.90.39.00	77.500,00				
Contrapartidas de Convênios Diversos	16.482.0006.2016.0000					8.665,00	
3 DESPESAS CORREN						8.665,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					8.665,00		8.665,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.1.00.002.001	3.3.90.39.00	8.665,00				
TOTAL							1.530.287,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 50

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	18.122.0001.2054.0000					892.384,00	
3 DESPESAS CORREN						852.384,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					655.389,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	551.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	52.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	1.230,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	10.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	41.159,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					196.995,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	3.690,00				
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	15.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	60.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	500,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	7.000,00				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.002.001	3.3.90.35.00	3.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.002.001	3.3.90.36.00	50.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	45.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	5.000,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	4.305,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.002.001	3.3.90.47.00	1.500,00				
AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.002.001	3.3.90.92.00	500,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	1.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	40.000,00
4 INVESTIMENTOS						40.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	40.000,00				
Educação Ambiental	18.541.0011.2019.0000					26.000,00	46.000,00
3 DESPESAS CORREN						26.000,00	26.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							26.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	6.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.002.001	3.3.90.32.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	10.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	20.000,00
4 INVESTIMENTOS						20.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 53

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento	04.121.0001.2055.0000					4.535.855,55	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					4.520.855,55		
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.376.588,05		
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	100,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	13.000,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					100,00		
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	100,00				
TOTAL						4.535.855,55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 54

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	17	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
UNIDADE	01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Apoio das Atividades Culturais do Museu.	13.392.0013.2004.0000					13.500,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					13.400,00		13.400,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	100,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	13.000,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					100,00		100,00
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	100,00				
Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural	13.392.0013.2046.0000					693.200,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					583.200,00		583.200,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	20.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	160.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	10.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	1.000,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	365.000,00				
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.40.00	26.000,00				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.019.001	3.3.90.47.00	1.200,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					110.000,00		110.000,00
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					110.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	110.000,00				
Manut. de Recursos Humanos	13.392.0013.2057.0000					1.260.500,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					1.215.000,00		1.260.500,00
1	1	1	1	1	1	1	1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.019.001	3.1.90.11.00	1.042.000,00				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.019.001	3.1.90.13.00	93.000,00				
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.019.001	3.1.90.16.00	1.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.019.001	3.1.90.94.00	6.000,00				
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.019.001	3.1.91.13.00	73.000,00				
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					45.500,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.019.001	3.3.90.08.00	13.500,00				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.46.00	31.000,00				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.019.001	3.3.90.93.00	1.000,00				
Manutenção das Atividades Admin. e Culturais.	13.392.0013.2077.0000					16.500,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					16.500,00		16.500,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	100,00				
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.019.001	3.3.90.31.00	15.000,00				
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.019.001	3.3.90.32.00	1.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	100,00				
Apoio das Atividades da Casa do Artesão	13.392.0013.2130.0000					26.300,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					25.300,00		26.300,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	3.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	22.000,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					1.000,00		1.000,00
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					1.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	1.000,00				
Apoio das Atividades da Biblioteca	13.392.0013.2131.0000					38.000,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					36.500,00		38.000,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	300,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	9.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	27.000,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					1.500,00		1.500,00
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					1.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	1.500,00				

Apoio das Atividades Artísticas Culturais do Teatro Municipal	13.392.0013.2132.0000					38.800,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					35.800,00		38.800,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	3.500,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	32.000,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					3.000,00		3.000,00
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	3.000,00				

Apoio das Ativ. Artist. Cult. da Escola Música Walter Bartololo	13.392.0013.2133.0000					11.800,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN					10.300,00		11.800,00
3	3	3	3	3	3	3	3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.019.001	3.3.90.14.00	100,00				
MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.019.001	3.3.90.30.00	7.000,00				
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.019.001	3.3.90.33.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.019.001	3.3.90.36.00	100,00				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.019.001	3.3.90.39.00	3.000,00				
4	4	4	4	4	4	4	4
DESPESAS DE CAPIT					1.500,00		1.500,00
4	4	4	4	4	4	4	4
INVESTIMENTOS					1.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.019.001	4.4.90.52.00	1.500,00				

Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS	13.392.0013.2153.0000					16.000,00	
3	3	3	3	3	3	3	3
DESPESAS CORREN							

3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				528.215,00		
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.018.001	3.3.90.08.00	2.460,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.018.001	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.018.001	3.3.90.30.00	75.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.018.104	3.3.90.30.00	190.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.018.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.15.018.104	3.3.90.31.00	3.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.018.001	3.3.90.32.00	1.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.018.104	3.3.90.32.00	10.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.15.018.104	3.3.90.33.00	4.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.018.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.018.104	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.018.001	3.3.90.39.00	80.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.018.104	3.3.90.39.00	130.500,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.40.00	9.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.15.018.104	3.3.90.40.00	9.450,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.46.00	1.230,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.018.001	3.3.90.49.00	615,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.018.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.018.001	3.3.90.93.00	2.460,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.018.001	3.3.90.95.00	500,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.15.018.104	3.3.90.95.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					104.550,00	104.550,00
4	INVESTIMENTOS						
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.018.001	4.4.90.51.00	1.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.018.001	4.4.90.52.00	20.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.018.104	4.4.90.52.00	83.550,00			

Proteção Social Especial		08.244.0009.2012.0000				1.004.169,28	
3	DESPESAS CORREN					972.469,28	
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			490.504,28			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.018.001	3.1.90.11.00	415.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.018.001	3.1.90.13.00	1.230,00			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.018.001	3.1.90.16.00	7.800,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.018.001	3.1.90.94.00	3.610,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.018.001	3.1.91.13.00	62.864,28			

Proteção Social Especial		08.244.0009.2012.0000				1.004.169,28	
3	DESPESAS CORREN					972.469,28	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			481.965,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.018.001	3.3.90.08.00	2.460,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.018.001	3.3.90.14.00	8.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.018.001	3.3.90.30.00	160.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.018.103	3.3.90.30.00	40.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.018.001	3.3.90.31.00	2.000,00			
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.15.018.103	3.3.90.31.00	5.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.018.001	3.3.90.32.00	10.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.15.018.103	3.3.90.32.00	20.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.33.00	5.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.15.018.103	3.3.90.33.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.018.001	3.3.90.36.00	28.800,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.15.018.103	3.3.90.36.00	20.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.018.001	3.3.90.39.00	105.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.018.103	3.3.90.39.00	60.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.40.00	4.670,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.018.001	3.3.90.46.00	2.460,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.018.001	3.3.90.49.00	615,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.018.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.018.001	3.3.90.93.00	2.460,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.00.018.001	3.3.90.95.00	500,00			
	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	0.1.15.018.103	3.3.90.95.00	1.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					31.700,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.018.001	4.4.90.52.00	5.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.15.018.103	4.4.90.52.00	26.700,00			

TOTAL						2.389.519,74	
-------	--	--	--	--	--	--------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 60

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	04.122.0001.2073.0000					216.562,50	
3	DESPESAS CORREN					216.562,50	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.062,50			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.11.00	156.900,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.90.13.00	32.512,50			
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.002.001	3.1.90.16.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.002.001	3.1.90.94.00	6.150,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.002.001	3.1.91.13.00	5.000,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500,00			
	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT	0.1.00.002.001	3.3.90.08.00	500,00			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.002.001	3.3.90.14.00	3.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.002.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.002.001	3.3.90.39.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.40.00	500,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.002.001	3.3.90.46.00	500,00			
	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0.1.00.002.001	3.3.90.49.00	500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.002.001	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					1.000,00	
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.002.001	4.4.90.52.00	1.000,00			

TOTAL						216.562,50	
-------	--	--	--	--	--	------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 61

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	20	REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO FPS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
Manutenção Administrativa do FPS	09.122.0014.2069.0000					1.624.964,08	
3	DESPESAS CORREN					1.495.964,08	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			915.244,77			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.03.020.001	3.1.90.11.00	738.392,93			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.03.020.001	3.1.90.13.00	62.804,27			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.03.020.001	3.1.90.94.00	70.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.03.020.001	3.1.91.13.00	44.047,57			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			580.719,31			
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.03.020.001	3.3.90.14.00	35.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.03.020.001	3.3.90.30.00	54.719,31			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.03.020.001	3.3.90.33.00	45.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.03.020.001	3.3.90.35.00	70.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.03.020.001	3.3.90.36.00	55.000,00			

TOTAL						1.624.964,08	
-------	--	--	--	--	--	--------------	--

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.03.020.001	3.3.90.39.00	135.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.03.020.001	3.3.90.40.00	170.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.03.020.001	3.3.90.46.00	5.000,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.03.020.001	3.3.90.47.00	1.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.03.020.001	3.3.90.92.00	10.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					129.000,00	129.000,00
4	INVESTIMENTOS						
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.03.020.001	4.4.90.52.00	129.000,00			

Manutenção das Atividades do CMP e CIRP		09.122.0014.2075.0000				120.120,00	120.120,00
3	DESPESAS CORREN					120.120,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.03.020.001	3.1.90.11.00	120.120,00			

Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS		09.122.0014.2153.0000				5.000,00	5.000,00
3	DESPESAS CORREN					5.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.1.03.020.001	3.3.91.97.00	5.000,00			

Serviços de Previdência - FPS		09.272.0014.2125.0000				11.190.000,00	11.190.000,00
3	DESPESAS CORREN						



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 64

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	22	AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DELEGADOS - AGERJI
UNIDADE	01	GABINETE DO PRESIDENTE - AGERJI

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manut. Atividades da Secretaria da Agência Reguladora	17.122.0001.2052.0000						544.000,00
3	DESPESAS CORREN					529.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				385.500,00		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.022.001	3.1.90.11.00	285.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.022.001	3.1.90.13.00	70.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.022.001	3.1.90.94.00	30.000,00			
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.00.022.001	3.1.91.13.00	500,00			
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				143.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.022.001	3.3.90.14.00	1.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.022.001	3.3.90.30.00	45.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.33.00	3.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.022.001	3.3.90.35.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.022.001	3.3.90.36.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.022.001	3.3.90.39.00	30.000,00			
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.40.00	56.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.46.00	500,00			
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.022.001	3.3.90.47.00	2.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.022.001	3.3.90.92.00	1.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.022.001	3.3.90.93.00	500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					15.000,00	
4	INVESTIMENTOS				15.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.022.001	4.4.90.52.00	15.000,00			
Serviços de Fiscalização de Saneamento Básico	17.512.0011.2005.0000						13.500,00
3	DESPESAS CORREN					10.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.500,00		
	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.022.001	3.3.90.14.00	500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.022.001	3.3.90.30.00	3.000,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.33.00	1.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.1.00.022.001	3.3.90.35.00	500,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.022.001	3.3.90.36.00	2.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.022.001	3.3.90.39.00	3.000,00		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0.1.00.022.001	3.3.90.46.00	500,00		
4	DESPESAS DE CAPIT			3.000,00	
4	INVESTIMENTOS			3.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.022.001	4.4.90.52.00	3.000,00	
TOTAL					557.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701 - CNPJ:04092672/0001-25

Orçamento Programa - Exercício de 2020

Page 65

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	23	FUNDO MUNIC. DO DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
Manut.das Ativid.Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente	08.243.0001.2060.0000						115.000,00
3	DESPESAS CORREN					113.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					113.000,00	
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.17.023.005	3.3.50.43.00	105.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.023.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT	0.1.00.023.001	3.3.90.31.00	1.000,00			
	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.1.00.023.001	3.3.90.32.00	2.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.023.001	3.3.90.36.00	1.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.023.001	3.3.90.39.00	3.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					2.000,00	
4	INVESTIMENTOS					2.000,00	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.023.001	4.4.90.52.00	2.000,00			
TOTAL							115.000,00

DECRETO N. 12196/GAB/PM/JP/2020

02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação no Orçamento relativo ao exercício financeiro de 2020, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação relativas ao exercício financeiro de

2020, do Município de Ji-Paraná, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme anexo do presente Decreto, do qual fica fazendo parte integrante, como se nele estivesse transcrito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	285.424.630,38	47.570.771,80	47.570.771,80	47.570.771,80	95.141.543,60	47.570.771,80	142.712.315,40	47.570.771,80	190.283.087,20	47.570.771,80	237.853.859,00	47.570.771,38	285.424.630,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	56.737.672,28	9.456.278,68	9.456.278,68	9.456.278,68	18.912.557,36	9.456.278,68	28.368.836,04	9.456.278,68	37.825.114,72	9.456.278,68	47.281.393,40	9.456.278,28	56.737.672,28
IMPOSTOS	46.185.639,93	7.697.606,64	7.697.606,64	7.697.606,64	15.395.213,28	7.697.606,64	23.092.819,92	7.697.606,64	30.790.426,56	7.697.606,64	38.488.033,20	7.697.606,73	46.185.639,93
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	8.367.775,81	1.394.629,30	1.394.629,30	1.394.629,30	2.789.258,60	1.394.629,30	4.183.887,90	1.394.629,30	5.578.517,20	1.394.629,30	6.973.146,50	1.394.629,31	8.367.775,81
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	5.840,38	973,40	973,40	973,40	1.946,80	973,40	2.920,20	973,40	3.893,60	973,40	4.867,00	973,38	5.840,38
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.030,42	171,74	171,74	171,74	343,48	171,74	515,22	171,74	686,96	171,74	858,70	171,72	1.030,42
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	126,20	21,04	21,04	21,04	42,08	21,04	63,12	21,04	84,16	21,04	105,20	21,00	126,20
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	388.842,17	64.807,02	64.807,02	64.807,02	129.614,04	64.807,02	194.421,06	64.807,02	259.228,08	64.807,02	324.035,10	64.807,07	388.842,17
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	231.925,69	38.654,28	38.654,28	38.654,28	77.308,56	38.654,28	115.962,84	38.654,28	154.617,12	38.654,28	193.271,40	38.654,29	231.925,69
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.618.544,76	769.757,46	769.757,46	769.757,46	1.539.514,92	769.757,46	2.309.272,38	769.757,46	3.079.029,84	769.757,46	3.848.787,30	769.757,46	4.618.544,76
IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	26.205,93	4.367,66	4.367,66	4.367,66	8.735,32	4.367,66	13.102,98	4.367,66	17.470,64	4.367,66	21.838,30	4.367,63	26.205,93
IPTU - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1.600.000,00	266.666,66	266.666,66	266.666,66	533.333,32	266.666,66	799.999,98	266.666,66	1.066.666,64	266.666,66	1.333.333,30	266.666,70	1.600.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	990.708,28	165.118,04	165.118,04	165.118,04	330.236,08	165.118,04	495.354,12	165.118,04	660.472,16	165.118,04	825.590,20	165.118,08	990.708,28
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.291.818,25	715.303,04	715.303,04	715.303,04	1.430.606,08	715.303,04	2.145.909,12	715.303,04	2.861.212,16	715.303,04	3.576.515,20	715.303,05	4.291.818,25
ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.938,61	323,10	323,10	323,10	646,20	323,10	969,30	323,10	1.292,40	323,10	1.615,50	323,11	1.938,61
ITBI - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	5.351,17	891,86	891,86	891,86	1.783,72	891,86	2.675,58	891,86	3.567,44	891,86	4.459,30	891,87	5.351,17
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.210,30	201,72	201,72	201,72	403,44	201,72	605,16	201,72	806,88	201,72	1.008,60	201,70	1.210,30
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	24.263.042,28	4.043.840,38	4.043.840,38	4.043.840,38	8.087.680,76	4.043.840,38	12.131.521,14	4.043.840,38	16.175.361,52	4.043.840,38	20.219.201,90	4.043.840,38	24.263.042,28
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	248.307,52	41.384,58	41.384,58	41.384,58	82.769,16	41.384,58	124.153,74	41.384,58	165.538,32	41.384,58	206.922,90	41.384,62	248.307,52
ISS - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	812.001,12	135.333,52	135.333,52	135.333,52	270.667,04	135.333,52	406.000,56	135.333,52	541.334,08	135.333,52	676.667,60	135.333,52	812.001,12
ISS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS -	330.971,04	55.161,84	55.161,84	55.161,84	110.323,68	55.161,84	165.485,52	55.161,84	220.647,36	55.161,84	275.809,20	55.161,84	330.971,04
TAXAS	10.552.032,35	1.758.672,04	1.758.672,04	1.758.672,04	3.517.344,08	1.758.672,04	5.276.016,12	1.758.672,04	7.034.688,16	1.758.672,04	8.793.360,20	1.758.672,15	10.552.032,35
TAXA DE LICENÇA	2.788.452,50	464.742,08	464.742,08	464.742,08	929.484,16	464.742,08	1.394.226,24	464.742,08	1.858.968,32	464.742,08	2.323.710,40	464.742,10	2.788.452,50
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	72.734,72	12.122,46	12.122,46	12.122,46	24.244,92	12.122,46	36.367,38	12.122,46	48.489,84	12.122,46	60.612,30	12.122,42	72.734,72
TAXA DE	5.685,34	947,56	947,56	947,56	1.895,12	947,56	2.842,68	947,56	3.790,24	947,56	4.737,80	947,54	5.685,34
TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE	88.823,66	14.803,94	14.803,94	14.803									

Rend.Apl.Fin.Sal.Educação														
Rend.Apl.Fin.Programa Nacional de	886,13	147,68	147,68	147,68	295,36	147,68	443,04	147,68	590,72	147,68	738,40	147,73	886,13	
Rend.Apl.Fin.Conv.Transporte Escolar	15.545,88	2.590,98	2.590,98	2.590,98	5.181,96	2.590,98	7.772,94	2.590,98	10.363,92	2.590,98	12.954,90	2.590,98	15.545,88	
Rend.Aplic.Financeira - ASPS	12.258,42	2.043,06	2.043,06	2.043,06	4.086,12	2.043,06	6.129,18	2.043,06	8.172,24	2.043,06	10.215,30	2.043,12	12.258,42	
Rend. Aplic. Financ.Proteção Social Básica	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Rend. Aplic.Financ. Proteção Social Especial	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Rend.Aplic.Financ.IGD Bolsa Família	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00	
Rend.Aplic.Manutenção IGD SUAS	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00	
Rend.Aplic.Financ.ACESSUAS TRABALHO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00	
Rend.Aplic.Financ. BPC na Escola	50,00	8,34	8,34	8,34	16,68	8,34	25,02	8,34	33,36	8,34	41,70	8,30	50,00	
Rend.Aplic.Financ.Apoio Financeiro	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
Rend.Aplic.Financ. Conv. nº	10.685,76	1.780,96	1.780,96	1.780,96	3.561,92	1.780,96	5.342,88	1.780,96	7.123,84	1.780,96	8.904,80	1.780,96	10.685,76	
Rend.Aplic.Financ.Conv. nº	5.020,52	836,76	836,76	836,76	1.673,52	836,76	2.510,28	836,76	3.347,04	836,76	4.183,80	836,72	5.020,52	
Rend.Aplic.Financ.Conv.020/2014	14.512,22	2.418,70	2.418,70	2.418,70	4.837,40	2.418,70	7.256,10	2.418,70	9.674,80	2.418,70	12.093,50	2.418,72	14.512,22	
Rend.Aplic.Financ.Contr.Repas.765476/13	21.177,45	3.529,58	3.529,58	3.529,58	7.059,16	3.529,58	10.588,74	3.529,58	14.118,32	3.529,58	17.647,90	3.529,55	21.177,45	
Rend.Aplic.Financ.FUNCRIANÇA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	
Rend.Aplic.Conv.058/17/PJ/DER-RO	29,70	4,96	4,96	4,96	9,92	4,96	14,88	4,96	19,84	4,96	24,80	4,90	29,70	
Rend.Aplic.Conv.189/PJ/DER-RO	3.090,89	515,14	515,14	515,14	1.030,28	515,14	1.545,42	515,14	2.060,56	515,14	2.575,70	515,19	3.090,89	
Rend.Aplic.Conv.278/PGE-2018	1.929,39	321,56	321,56	321,56	643,12	321,56	964,68	321,56	1.286,24	321,56	1.607,80	321,59	1.929,39	
Rend.Aplic.Financ.Conv. nº.092/2017 - Micro	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
REND.APLIC.FINANC. - PREFEITURA	627.884,48	104.647,42	104.647,42	104.647,42	209.294,84	104.647,42	313.942,26	104.647,42	418.589,68	104.647,42	523.237,10	104.647,38	627.884,48	
Rend.Aplic.Financ. - AMT	750,00	125,00	125,00	125,00	250,00	125,00	375,00	125,00	500,00	125,00	625,00	125,00	750,00	
Rend.Aplic.Financ. - FUNDAM	1.726,37	287,72	287,72	287,72	575,44	287,72	863,16	287,72	1.150,88	287,72	1.438,60	287,77	1.726,37	
Rend.Aplic.Financ. - AGERJI	1.029,56	171,60	171,60	171,60	343,20	171,60	514,80	171,60	686,40	171,60	858,00	171,56	1.029,56	
Rend.Aplic.Financ. - FUNDAÇÃO	4.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	2.250,00	750,00	3.000,00	750,00	3.750,00	750,00	4.500,00	
Rend. Aplic.Financeira - Porteira adentro	129,72	21,62	21,62	21,62	43,24	21,62	64,86	21,62	86,48	21,62	108,10	21,62	129,72	
Rend.Aplic.Financ. - AMT - Multas de	1.750,00	291,66	291,66	291,66	583,32	291,66	874,98	291,66	1.166,64	291,66	1.458,30	291,70	1.750,00	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	8.690.333,57	1.448.388,92	1.448.388,92	1.448.388,92	2.896.777,84	1.448.388,92	4.345.166,76	1.448.388,92	5.793.555,68	1.448.388,92	7.241.944,60	1.448.388,97	8.690.333,57	
REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO	230.757,37	38.459,56	38.459,56	38.459,56	76.919,12	38.459,56	115.378,68	38.459,56	153.838,24	38.459,56	192.297,80	38.459,57	230.757,37	
RECEITA DE SERVIÇOS	534.570,28	89.095,12	89.095,12	89.095,12	178.190,24	89.095,12	267.285,36	89.095,12	356.380,48	89.095,12	445.475,60	89.094,68	534.570,28	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	534.570,28	89.095,12	89.095,12	89.095,12	178.190,24	89.095,12	267.285,36	89.095,12	356.380,48	89.095,12	445.475,60	89.094,68	534.570,28	
Gerenciamento - Taxi	28.000,00	4.666,66	4.666,66	4.666,66	9.333,32	4.666,66	13.999,98	4.666,66	18.666,64	4.666,66	23.333,30	4.666,70	28.000,00	
Cadastro de Baixa de Condutor - Taxi	4.000,00	666,66	666,66	666,66	1.333,32	666,66	1.999,98	666,66	2.666,64	666,66	3.333,30	666,70	4.000,00	
Cadastro de Baixa de Veículos - Taxi	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00	
Vistória - Taxi	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	
Gerenciamento - Moto Taxi	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	21.000,00	10.500,00	31.500,00	10.500,00	42.000,00	10.500,00	52.500,00	10.500,00	63.000,00	
Cadastro de Baixa de Condutor - Moto Taxi	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00	
Vistoria - Moto Taxi	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00	
Cadastro de Baixa de Veículo - Moto Táxi	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00	
Cadastro de Veículos - Cargas	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Cadastro de Empresa - Cargas	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Cadastro de Autônomos - Cargas	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Gerenciamento - Escolar	17.000,00	2.833,34	2.833,34	2.833,34	5.666,68	2.833,34	8.500,02	2.833,34	11.333,36	2.833,34	14.166,70	2.833,30	17.000,00	
Cadastro de Baixa de Condutor - Escolar	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
Cadastro de Baixa de Veículo - Escolar	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00	
Vistoria - Escolar	32.000,00	5.333,34	5.333,34	5.333,34	10.666,68	5.333,34	16.000,02	5.333,34	21.333,36	5.333,34	26.666,70	5.333,30	32.000,00	
Cadastro/Baixa de Permissão - Escolar	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00	
Gerenciamento - Fretamento	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00	
Vistoria de Veículo - Fretamento	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00	
Cadastro/ Baixa de Permissão - Fretamento	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Cadastro de Baixa de Veículo - Fretamento	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Gerenciamento - Ônibus	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	
Vistoria - Ônibus	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00	
Cadastro e Baixa de Veículos - Ônibus	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00	
Taxas JARI	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00	

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA	207.748,74	34.624,80	34.624,80	34.624,80	69.249,60	34.624,80	103.874,40	34.624,80	138.499,20	34.624,80	173.124,00	34.624,74	207.748,74
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ESTAD	310.481,60	51.746,94	51.746,94	51.746,94	103.493,88	51.746,94	155.240,82	51.746,94	206.987,76	51.746,94	258.734,70	51.746,90	310.481,60
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	26.000,00	13.000,00	39.000,00	13.000,00	52.000,00	13.000,00	65.000,00	13.000,00	78.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA	3.800.000,00	633.333,34	633.333,34	633.333,34	1.266.666,68	633.333,34	1.900.000,02	633.333,34	2.533.333,36	633.333,34	3.166.666,70	633.333,30	3.800.000,00
Convênio FITHA	800.000,00	133.333,34	133.333,34	133.333,34	266.666,68	133.333,34	400.000,02	133.333,34	533.333,36	133.333,34	666.666,70	133.333,30	800.000,00
Regularização Fundiária Urbana -	77.500,00	12.916,66	12.916,66	12.916,66	25.833,32	12.916,66	38.749,98	12.916,66	51.666,64	12.916,66	64.583,30	12.916,70	77.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUT.TRANSF.INSTIT.PRIV.PARA	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	36.916.038,56	6.152.673,08	6.152.673,08	6.152.673,08	12.305.346,16	6.152.673,08	18.458.019,24	6.152.673,08	24.610.692,32	6.152.673,08	30.763.365,40	6.152.673,16	36.916.038,56
FUNDEB ORIGEM - FPM - MAGISTÉRIO	3.524.050,89	587.341,82	587.341,82	587.341,82	1.174.683,64	587.341,82	1.762.025,46	587.341,82	2.349.367,28	587.341,82	2.936.709,10	587.341,79	3.524.050,89
FUNDEB ORIGEM - FPM - APOIO	1.174.683,63	195.780,60	195.780,60	195.780,60	391.561,20	195.780,60	587.341,80	195.780,60	783.122,40	195.780,60	978.903,00	195.780,63	1.174.683,63
FUNDEB ORIGEM - ITR - MAGISTÉRIO	4.120,72	686,78	686,78	686,78	1.373,56	686,78	2.060,34	686,78	2.747,12	686,78	3.433,90	686,82	4.120,72
FUNDEB ORIGEM - ITR - APOIO	1.373,57	228,92	228,92	228,92	457,84	228,92	686,76	228,92	915,68	228,92	1.144,60	228,97	1.373,57
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 -	15.527,20	2.587,86	2.587,86	2.587,86	5.175,72	2.587,86	7.763,58	2.587,86	10.351,44	2.587,86	12.939,30	2.587,90	15.527,20
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 - APOIO	5.175,73	862,62	862,62	862,62	1.725,24	862,62	2.587,86	862,62	3.450,48	862,62	4.313,10	862,63	5.175,73
FUNDEB ORIGEM - ICMS - MAGISTÉRIO	13.294.709,42	2.215.784,90	2.215.784,90	2.215.784,90	4.431.569,80	2.215.784,90	6.647.354,70	2.215.784,90	8.863.139,60	2.215.784,90	11.078.924,50	2.215.784,92	13.294.709,42
FUNDEB ORIGEM - ICMS - APOIO	4.431.569,81	738.594,96	738.594,96	738.594,96	1.477.189,92	738.594,96	2.215.784,88	738.594,96	2.954.379,84	738.594,96	3.692.974,80	738.595,01	4.431.569,81
FUNDEB ORIGEM - IPVA - MAGISTÉRIO	1.391.987,37	231.997,90	231.997,90	231.997,90	463.995,80	231.997,90	695.993,70	231.997,90	927.991,60	231.997,90	1.159.989,50	231.997,87	1.391.987,37
FUNDEB ORIGEM - IPVA - APOIO	463.995,79	77.332,64	77.332,64	77.332,64	154.665,28	77.332,64	231.997,92	77.332,64	309.330,56	77.332,64	386.663,20	77.332,59	463.995,79
FUNDEB ORIGEM - IPI - MAGISTÉRIO	75.016,00	12.502,66	12.502,66	12.502,66	25.005,32	12.502,66	37.507,98	12.502,66	50.010,64	12.502,66	62.513,30	12.502,70	75.016,00
FUNDEB ORIGEM - IPI - APOIO	25.005,33	4.167,56	4.167,56	4.167,56	8.335,12	4.167,56	12.502,68	4.167,56	16.670,24	4.167,56	20.837,80	4.167,53	25.005,33
FUNDEB ORIGEM - FPE - MAGISTÉRIO	9.334.270,39	1.555.711,74	1.555.711,74	1.555.711,74	3.111.423,48	1.555.711,74	4.667.135,22	1.555.711,74	6.222.846,96	1.555.711,74	7.778.558,70	1.555.711,69	9.334.270,39
FUNDEB ORIGEM - FPE - APOIO	3.111.423,46	518.570,58	518.570,58	518.570,58	1.037.141,16	518.570,58	1.555.711,74	518.570,58	2.074.282,32	518.570,58	2.592.852,90	518.570,56	3.111.423,46
FUNDEB ORIGEM - ITCMD - MAGISTÉRIO	47.346,94	7.891,16	7.891,16	7.891,16	15.782,32	7.891,16	23.673,48	7.891,16	31.564,64	7.891,16	39.455,80	7.891,14	47.346,94
FUNDEB ORIGEM - ITCMD - APOIO	15.782,31	2.630,38	2.630,38	2.630,38	5.260,76	2.630,38	7.891,14	2.630,38	10.521,52	2.630,38	13.151,90	2.630,41	15.782,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977.982,80	162.997,12	162.997,12	162.997,12	325.994,24	162.997,12	488.991,36	162.997,12	651.988,48	162.997,12	814.985,60	162.997,20	977.982,80
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	619.971,05	103.328,48	103.328,48	103.328,48	206.656,96	103.328,48	309.985,44	103.328,48	413.313,92	103.328,48	516.642,40	103.328,65	619.971,05
MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN	510.250,00	85.041,66	85.041,66	85.041,66	170.083,32	85.041,66	255.124,98	85.041,66	340.166,64	85.041,66	425.208,30	85.041,70	510.250,00
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	7.122,72	1.187,12	1.187,12	1.187,12	2.374,24	1.187,12	3.561,36	1.187,12	4.748,48	1.187,12	5.935,60	1.187,12	7.122,72
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESCOLAR	1.500,00	250,00	250,00	250,00	500,00	250,00	750,00	250,00	1.000,00	250,00	1.250,00	250,00	1.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - MOTO	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	17,08	2,84	2,84	2,84	5,68	2,84	8,52	2,84	11,36	2,84	14,20	2,88	17,08
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	61.588,65	10.264,78	10.264,78	10.264,78	20.529,56	10.264,78	30.794,34	10.264,78	41.059,12	10.264,78	51.323,90	10.264,75	61.588,65
MULTAS E JUROS DA DIVÍDA ATIVA DOS	1.795,85	299,30	299,30	299,30	598,60	299,30	897,90	299,30	1.197,20	299,30	1.496,50	299,35	1.795,85
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS	36.696,75	6.116,12	6.116,12	6.116,12	12.232,24	6.116,12	18.348,36	6.116,12	24.464,48	6.116,12	30.580,60	6.116,15	36.696,75
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	258.011,75	43.001,98	43.001,98	43.001,98	86.003,96	43.001,98	129.005,94	43.001,98	172.007,92	43.001,98	215.009,90	43.001,85	258.011,75
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	5.495,11	915,86	915,86	915,86	1.831,72	915,86	2.747,58	915,86	3.663,44	915,86	4.579,30	915,81	5.495,11
RESTITUIÇÃO - PREFEITURA	124.740,82	20.790,14	20.790,14	20.790,14	41.580,28	20.790,14	62.370,42	20.790,14	83.160,56	20.790,14	103.950,70	20.790,12	124.740,82
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	193,61	32,26	32,26	32,26	64,52	32,26	96,78	32,26	129,04	32,26	161,30	32,31	193,61
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	3,63	0,60	0,60	0,60	1,20	0,60	1,80	0,60	2,40	0,60	3,00	0,63	3,63
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	7.989,43	1.331,58	1.331,58	1.331,58	2.663,16	1.331,58	3.994,74	1.331,58	5.326,32	1.331,58	6.657,90	1.331,53	7.989,43
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	101.578,98	16.929,84	16.929,84	16.929,84	33.859,68	16.929,84	50.789,52	16.929,84	67.719,36	16.929,84	84.649,20	16.929,78	101.578,98
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	11.768,79	1.961,46	1.961,46	1.961,46	3.922,92	1.961,46	5.884,38	1.961,46	7.845,84	1.961,46	9.807,30	1.961,49	11.768,79
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	3.241,38	540,24	540,24	540,24	1.080,48	540,24	1.620,72	540,24	2.160,96	540,24	2.701,20	540,18	3.241,38
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	13.452.398,71	2.242.066,46	2.242.066,46	2.242.066,46	4.484.132,92	2.242.066,46	6.726.199,38	2.242.066,46	8.968.265,84	2.242.066,46	11.210.332,30	2.242.066,41	13.452.398,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.487,74	45.747,96	45.747,96	45.747,96	91.495,92	45.747,96	137.243,88	45.747,96	182.991,84	45.747,96	228.739,80	45.747,94	274.487,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	274.487,74	45.747,96	45.747,96	45.747,96	91.495,92	45.747,96	137.243,88	45.747,96	182.991,84	45.747,96	228.739,80	45.747,94	274.487,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Pro Transport	264.487,74	44.081,30	44.081,30	44.081,30	88.162,60	44.081,30	132.243,90	44.081,30	176.325,20	44.081,30	220.406,50	44.081,24	264.487,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ETE -	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.177.910,97	2.196.318,50	2.196.318,50	2.196.318,50	4.392.637,00	2.196.318,50	6.588.955,50	2.196.318,50	8.785.274,00	2.196.318,50	10.981.592,50	2.196.318,47	13.177.910,97

TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE SUAS	11.845.466,90	1.974.244,50	1.974.244,50	1.974.244,50	3.948.489,00	1.974.244,50	5.922.733,50	1.974.244,50	7.896.978,00	1.974.244,50	9.871.222,50	1.974.244,40	11.845.466,90
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS --	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.REC.SUS-ATENção	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Aquisição de Ônibus - Programa Caminho d	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PROINFANCIA - Implementação de Creche	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
Construção de Escola Urbano e Rural	389.667,32	64.944,56	64.944,56	64.944,56	129.889,12	64.944,56	194.833,68	64.944,56	259.778,24	64.944,56	324.722,80	64.944,52	389.667,32
PROINFANCIA - Construção de Creches	3.419.475,12	569.912,52	569.912,52	569.912,52	1.139.825,04	569.912,52	1.709.737,56	569.912,52	2.279.650,08	569.912,52	2.849.562,60	569.912,52	3.419.475,12
Quadra nas Escolas - PAC II	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
Constr.Escola Marcos Rangel Chaves	1.021.946,68	170.324,44	170.324,44	170.324,44	340.648,88	170.324,44	510.973,32	170.324,44	681.297,76	170.324,44	851.622,20	170.324,48	1.021.946,68
Ampliação do Hospital Municipal - Constr. d	79.837,05	13.306,18	13.306,18	13.306,18	26.612,36	13.306,18	39.918,54	13.306,18	53.224,72	13.306,18	66.530,90	13.306,15	79.837,05
Ampliação do HM - Constr.Laborat.Análise	57.452,64	9.575,44	9.575,44	9.575,44	19.150,88	9.575,44	28.726,32	9.575,44	38.301,76	9.575,44	47.877,20	9.575,44	57.452,64
Construção do Centro Espec.Médicas - CEM	52.793,78	8.798,96	8.798,96	8.798,96	17.597,92	8.798,96	26.396,88	8.798,96	35.195,84	8.798,96	43.994,80	8.798,98	52.793,78
Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil	48.900,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	16.300,00	8.150,00	24.450,00	8.150,00	32.600,00	8.150,00	40.750,00	8.150,00	48.900,00
Ampliação HM - Laboratório Análises Clínic	47.173,08	7.862,18	7.862,18	7.862,18	15.724,36	7.862,18	23.586,54	7.862,18	31.448,72	7.862,18	39.310,90	7.862,18	47.173,08
Rep.366.372-39/11 - Pavimentação de Vias	304.675,00	50.779,16	50.779,16	50.779,16	101.558,32	50.779,16	152.337,48	50.779,16	203.116,64	50.779,16	253.895,80	50.779,20	304.675,00
Rep.1028.286-35/2015 - Pavimentação de V	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
SICONV 840362 - Pvimentação de Vias	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
Conv.212/2017 - Pavimentação de Ruas e V	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Conv.033/2017 - Pavimentação de Ruas e V	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
Conv.449/2017 - Pavimentação de Ruas e V	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
Convênio n°.543/2017 - Pavimntação de V	494.046,23	82.341,04	82.341,04	82.341,04	164.682,08	82.341,04	247.023,12	82.341,04	329.364,16	82.341,04	411.705,20	82.341,03	494.046,23
Convênio n°.025095/2018 - Pavim. de Vias	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Convênio n°.027170/2018 - Pavimentação d	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Convênio n°.026427/2018 - Pavim. de Vias	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
Conv.147/PCN/2019 - Pav.Via Urbana	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
SICONV. 003908/2019 - Pavimentação em	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Conv.111/2017 - Construção de Campo	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
Conv.077/2017 - 2ª Etapa da Ampliação do	400.000,00	66.666,66	66.666,66	66.666,66	133.333,32	66.666,66	199.999,98	66.666,66	266.666,64	66.666,66	333.333,30	66.666,70	400.000,00
Conv. 862999/17 - Construção de Quadra	877.500,00	146.250,00	146.250,00	146.250,00	292.500,00	146.250,00	438.750,00	146.250,00	585.000,00	146.250,00	731.250,00	146.250,00	877.500,00
Conv. 861305/17 - Construção de Quadra	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Convênio n°.205/PCN/18- Constr.Pista de	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,30	500.000,00
Conv.158/PCN/2019 - Construção de Capel	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO	1.332.444,07	222.074,00	222.074,00	222.074,00	444.148,00	222.074,00	666.222,00	222.074,00	888.296,00	222.074,00	1.110.370,00	222.074,07	1.332.444,07
Unidade de Pronto Atendimento - UPA -	338.444,07	56.407,34	56.407,34	56.407,34	112.814,68	56.407,34	169.222,02	56.407,34	225.629,36	56.407,34	282.036,70	56.407,37	338.444,07
Construção de UBS - Residencial Orleans I	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
Convênio FITHA	444.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	148.000,00	74.000,00	222.000,00	74.000,00	296.000,00	74.000,00	370.000,00	74.000,00	444.000,00
Conv. n°.003/2018/DETRAN/RO - Implantaç	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Proc.009.245618/2019-35 - Constr.Campo.	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
Conv.Climatização Feirão Municipal	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
RECEITAS CORRENTES (INTRA)	12.676.684,63	2.112.780,78	2.112.780,78	2.112.780,78	4.225.561,56	2.112.780,78	6.338.342,34	2.112.780,78	8.451.123,12	2.112.780,78	10.563.903,90	2.112.780,73	12.676.684,63
CONTRIBUIçõES (INTRA)	9.336.357,92	1.556.059,66	1.556.059,66	1.556.059,66	3.112.119,32	1.556.059,66	4.668.178,98	1.556.059,66	6.224.238,64	1.556.059,66	7.780.298,30	1.556.059,62	9.336.357,92
CONTRIBUIçõES SOCIAIS (INTRA)	9.336.357,92	1.556.059,66	1.556.059,66	1.556.059,66	3.112.119,32	1.556.059,66	4.668.178,98	1.556.059,66	6.224.238,64	1.556.059,66	7.780.298,30	1.556.059,62	9.336.357,92
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.932.283,22	322.047,20	322.047,20	322.047,20	644.094,40	322.047,20	966.141,60	322.047,20	1.288.188,80	322.047,20	1.610.236,00	322.047,22	1.932.283,22
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.318.554,48	553.092,42	553.092,42	553.092,42	1.106.184,84	553.092,42	1.659.277,26	553.092,42	2.212.369,68	553.092,42	2.765.462,10	553.092,38	3.318.554,48
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	3.611.348,98	601.891,50	601.891,50	601.891,50	1.203.783,00	601.891,50	1.805.674,50	601.891,50	2.407.566,00	601.891,50	3.009.457,50	601.891,48	3.611.348,98
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	11.484,49	1.914,08	1.914,08	1.914,08	3.828,16	1.914,08	5.742,24	1.914,08	7.656,32	1.914,08	9.570,40	1.914,09	11.484,49
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	114.346,85	19.057,80	19.057,80	19.057,80	38.115,60	19.057,80	57.173,40	19.057,80	76.231,20	19.057,80	95.289,00	19.057,85	114.346,85
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	199.881,79	33.313,64	33.313,64	33.313,64	66.627,28	33.313,64	99.940,92	33.313,64	133.254,56	33.313,64	166.568,20	33.313,59	199.881,79
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	24.333,32	12.166,66	36.499,98	12.166,66	48.666,64	12.166,66	60.833,30	12.166,70	73.000,00
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	31.110,54	5.185,10	5.185,10	5.185,10	10.370,20	5.185,10	15.555,30	5.185,10	20.740,40	5.185,10	25.925,50	5.185,04	31.110,54
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	44.047,57	7.341,26	7.341,26	7.341,26	14.682,52	7.341,26	22.023,78	7.341,26	29.365,04	7.341,26	36.706,30	7.341,27	44.047,57
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
RECEITA DE SERVIçOS (INTRA)	1.519.326,71	253.221,10	253.221,10	253.221,10	506.442,20	253.221,10	759.663,30	253.221,10	1.012.884,40	253.221,10	1.266.105,50	253.221,21	1.519.326,71
SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E	1.519.326,71	253.221,10	253.221,10	253.221,10	506.442,20	253.221,10	759.663,30	253.221,10	1.012.884,40	253.221,10	1.266.105,50		

SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-	39.363,29	6.560,54	6.560,54	6.560,54	13.121,08	6.560,54	19.681,62	6.560,54	26.242,16	6.560,54	32.802,70	6.560,59	39.363,29
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.-	11.908,83	1.984,80	1.984,80	1.984,80	3.969,60	1.984,80	5.954,40	1.984,80	7.939,20	1.984,80	9.924,00	1.984,83	11.908,83
SERVIÇOS ADMINIST.COMERC.- AMT	4.001,37	666,90	666,90	666,90	1.333,80	666,90	2.000,70	666,90	2.667,60	666,90	3.334,50	666,87	4.001,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.821.000,00	303.500,02	303.500,02	303.500,02	607.000,04	303.500,02	910.500,06	303.500,02	1.214.000,08	303.500,02	1.517.500,10	303.499,90	1.821.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.821.000,00	303.500,02	303.500,02	303.500,02	607.000,04	303.500,02	910.500,06	303.500,02	1.214.000,08	303.500,02	1.517.500,10	303.499,90	1.821.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	450.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	150.000,00	75.000,00	225.000,00	75.000,00	300.000,00	75.000,00	375.000,00	75.000,00	450.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,30	650.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	650.000,00	108.333,34	108.333,34	108.333,34	216.666,68	108.333,34	325.000,02	108.333,34	433.333,36	108.333,34	541.666,70	108.333,30	650.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	41.000,00	6.833,34	6.833,34	6.833,34	13.666,68	6.833,34	20.500,02	6.833,34	27.333,36	6.833,34	34.166,70	6.833,30	41.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
APORTES PERÍOD. P/AMORTIZAÇÃO DE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-22.665.142,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.665.142,85
(R) RENUNCIA	-22.665.142,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.665.142,85
	-22.665.142,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.665.142,85
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-8.732.559,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.732.559,18
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-207.563,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-207.563,51
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-13.321,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.321,90
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-10.121.005,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.121.005,34
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.539.718,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.539.718,93
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-50.973,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.973,99

DECRETO N. 12197/GAB/PM/JP/2020

02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira (Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais – 2020) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Ji-Paraná relativo ao exercício de 2020, e dá outras providências.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando a competência do Poder Executivo Municipal para dispor sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso,

Considerando o teor da Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei Municipal nº 3300, de 26 de dezembro de 2019,

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados a Programação Financeira (Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais – 2020) e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das unidades orçamentárias que compõem o Orçamento-Programa/2020, de acordo com os anexos I e II, que integram o presente decreto.

Art. 2º Os recursos orçamentários não utilizados até o limite estabelecido, serão incorporados automaticamente para o período seguinte do exercício.

Art. 3º A Coordenação-Geral de Contabilidade manterá Relatório de Programação, atualizado mensalmente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I

Programação Financeira
(Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais – 2020)
Art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

RECEITAS	Valor Orçado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
		Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado	Acumulado
		Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
RECEITAS CORRENTES	285.424.630,38	23.785.385,90	47.570.771,80	71.356.157,70	95.141.543,60	118.926.929,50	142.712.315,40	166.497.701,30	190.283.087,20	214.068.473,10	237.853.859,00	261.639.244,90	285.424.630,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	56.737.672,28	4.728.139,34	9.456.278,68	14.184.418,02	18.912.557,36	23.640.696,70	28.368.836,04	33.096.975,38	37.825.114,72	42.553.254,06	47.281.393,40	52.009.532,74	56.737.672,28
IMPOSTOS	46.185.639,93	3.848.803,32	7.697.606,64	11.546.409,96	15.395.213,28	19.244.016,60	23.092.819,92	26.941.623,24	30.790.426,56	34.639.229,88	38.488.033,20	42.336.836,52	46.185.639,93
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	8.367.775,81	697.314,65	1.394.629,30	2.091.943,95	2.789.258,60	3.486.573,25	4.183.887,90	4.881.202,55	5.578.517,20	6.275.831,85	6.973.146,50	7.670.461,15	8.367.775,81
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	5.840,38	486,70	973,40	1.460,10	1.946,80	2.433,50	2.920,20	3.406,90	3.893,60	4.380,30	4.867,00	5.353,70	5.840,38
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	1.030,42	85,87	171,74	257,61	343,48	429,35	515,22	601,09	686,96	772,83	858,70	944,57	1.030,42
IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO	126,20	10,52	21,04	31,56	42,08	52,60	63,12	73,64	84,16	94,68	105,20	115,72	126,20
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	388.842,17	32.403,51	64.807,02	97.210,53	129.614,04	162.017,55	194.421,06	226.824,57	259.228,08	291.631,59	324.035,10	356.438,61	388.842,17
IRRF - PREST. DE SERV.TERCEIRO	231.925,69	19.327,14	38.654,28	57.981,42	77.308,56	96.635,70	115.962,84	135.289,98	154.617,12	173.944,26	193.271,40	212.598,54	231.925,69
IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.618.544,76	384.878,73	769.757,46	1.154.636,19	1.539.514,92	1.924.393,65	2.309.272,38	2.694.151,11	3.079.029,84	3.463.908,57	3.848.787,30	4.233.666,03	4.618.544,76
IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	26.205,93	2.183,83	4.367,66	6.551,49	8.735,32	10.919,15	13.102,98	15.286,81	17.470,64	19.654,47	21.838,30	24.022,13	26.205,93
IPTU - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	1.600.000,00	133.333,33	266.666,66	399.999,99	533.333,32	666.666,65	799.999,98	933.333,31	1.066.666,64	1.199.999,97	1.333.333,30	1.466.666,63	1.600.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	990.708,28	82.559,02	165.118,04	247.677,06	330.236,08	412.795,10	495.354,12	577.913,14	660.472,16	743.031,18	825.590,20	908.149,22	990.708,28
ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	4.291.818,25	357.651,52	715.303,04	1.072.954,56	1.430.606,08	1.788.257,60	2.145.909,12	2.503.560,64	2.861.212,16	3.218.863,68	3.576.515,20	3.934.166,72	4.291.818,25
ITBI - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	1.938,61	161,55	323,10	484,65	646,20	807,75	969,30	1.130,85	1.292,40	1.453,95	1.615,50	1.777,05	1.938,61
ITBI - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	5.351,17	445,93	891,86	1.337,79	1.783,72	2.229,65	2.675,58	3.121,51	3.567,44	4.013,37	4.459,30	4.905,23	5.351,17
ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.210,30	100,86	201,72	302,58	403,44	504,30	605,16	706,02	806,88	907,74	1.008,60	1.109,46	1.210,30
ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	24.263.042,28	2.021.920,19	4.043.840,38	6.065.760,57	8.087.680,76	10.109.600,95	12.131.521,14	14.153.441,33	16.175.361,52	18.197.281,71	20.219.201,90	22.241.122,09	24.263.042,28
ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	248.307,52	20.692,29	41.384,58	62.076,87	82.769,16	103.461,45	124.153,74	144.846,03	165.538,32	186.230,61	206.922,90	227.615,19	248.307,52
ISS - DIVIDA ATIVA - PRÓPRIO	812.001,12	67.666,76	135.333,52	203.000,28	270.667,04	338.333,80	406.000,56	473.667,32	541.334,08	609.000,84	676.667,60	744.334,36	812.001,12
ISS - DIVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS	330.971,04	27.580,92	55.161,84	82.742,76	110.323,68	137.904,60	165.485,52	193.066,44	220.647,36	248.228,28	275.809,20	303.390,12	330.971,04
TAXAS	10.552.032,35	879.336,02	1.758.672,04	2.638.008,06	3.517.344,08	4.396.680,10	5.276.016,12	6.155.352,14	7.034.688,16	7.914.024,18	8.793.360,20	9.672.696,22	10.552.032,35
TAXA DE LICENÇA	2.788.452,50	232.371,04	464.742,08	697.113,12	929.484,16	1.161.855,20	1.394.226,24	1.626.597,28	1.858.968,32	2.091.339,36	2.323.710,40	2.556.081,44	2.788.452,50
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	72.734,72	6.061,23	12.122,46	18.183,69	24.244,92	30.306,15	36.367,38	42.428,61	48.489,84	54.551,07	60.612,30	66.673,53	72.734,72
TAXA DE	5.685,34	473,78	947,56	1.421,34	1.895,12	2.368,90	2.842,68	3.316,46	3.790,24	4.264,02	4.737,80	5.211,58	5.685,34
TAXA DE LICENÇA P/EXECUÇÃO DE	88.823,66	7.401,97	14.803,94	22.205,91	29.607,88	37.009,85	44.411,82	51.813,79	59.215,76	66.617,73	74.019,70	81.421,67	88.823,66
OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	90.437,26	7.536,44	15.072,88	22.609,32	30.145,76	37.682,20	45.218,64	52.755,08	60.291,52	67.827,96	75.364,40	82.900,84	90.437,26
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	33.872,31	2.822,69	5.645,38	8.468,07	11.290,76	14.113,45	16.936,14	19.758,83	22.581,52	25.404,21	28.226,90	31.049,59	33.872,31
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	800,00	66,67	133,34	200,01	266,68	333,35	400,02	466,69	533,36	600,03	666,70	733,37	800,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	630,45	52,54	105,08	157,62	210,16	262,70	315,24	367,78	420,32	472,86	525,40	577,94	630,45
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	529.815,67	44.151,31	88.302,62	132.453,93	176.605,24	220.756,55	264.907,86	309.059,17	353.210,48	397.361,79	441.513,10	485.664,41	529.815,67
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	15.871,95	1.322,66	2.645,32	3.967,98	5.290,64	6.613,30	7.935,96	9.258,62	10.581,28	11.903,94	13.226,60	14.549,26	15.871,95
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	239.637,18	19.969,76	39.939,52	59.909,28	79.879,04	99.848,80	119.818,56	139.788,32	159.758,08	179.727,84	199.697,60	219.667,36	239.637,18

TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO	354.777,87	29.564,82 29.564,82	59.129,64 29.564,82	88.694,46 29.564,82	118.259,28 29.564,82	147.824,10 29.564,82	177.388,92 29.564,82	206.953,74 29.564,82	236.518,56 29.564,82	266.083,38 29.564,82	295.648,20 29.564,82	325.213,02 29.564,82	354.777,87 29.564,85
TAXA CONTROLE/FISCALIZAÇÃO	524,43	43,70 43,70	87,40 43,70	131,10 43,70	174,80 43,70	218,50 43,70	262,20 43,70	305,90 43,70	349,60 43,70	393,30 43,70	437,00 43,70	480,70 43,70	524,43 43,73
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	9.710,41	809,20 809,20	1.618,40 809,20	2.427,60 809,20	3.236,80 809,20	4.046,00 809,20	4.855,20 809,20	5.664,40 809,20	6.473,60 809,20	7.282,80 809,20	8.092,00 809,20	8.901,20 809,20	9.710,41 809,21
TAXA CONTROLE/FISCALIZ.	2.829,27	235,77 235,77	471,54 235,77	707,31 235,77	943,08 235,77	1.178,85 235,77	1.414,62 235,77	1.650,39 235,77	1.886,16 235,77	2.121,93 235,77	2.357,70 235,77	2.593,47 235,77	2.829,27 235,80
TAXA DE CEMITÉRIOS	108.906,37	9.075,53 9.075,53	18.151,06 9.075,53	27.226,59 9.075,53	36.302,12 9.075,53	45.377,65 9.075,53	54.453,18 9.075,53	63.528,71 9.075,53	72.604,24 9.075,53	81.679,77 9.075,53	90.755,30 9.075,53	99.830,83 9.075,53	108.906,37 9.075,54
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.125.808,88	260.484,07 260.484,07	520.968,14 260.484,07	781.452,21 260.484,07	1.041.936,28 260.484,07	1.302.420,35 260.484,07	1.562.904,42 260.484,07	1.823.388,49 260.484,07	2.083.872,56 260.484,07	2.344.356,63 260.484,07	2.604.840,70 260.484,07	2.865.324,77 260.484,07	3.125.808,88 260.484,11
TAXA DE EXPEDIENTE	447.506,07	37.292,17 37.292,17	74.584,34 37.292,17	111.876,51 37.292,17	149.168,68 37.292,17	186.460,85 37.292,17	223.753,02 37.292,17	261.045,19 37.292,17	298.337,36 37.292,17	335.629,53 37.292,17	372.921,70 37.292,17	410.213,87 37.292,17	447.506,07 37.292,20
TAXAS DIVERSAS	384.623,66	32.051,97 32.051,97	64.103,94 32.051,97	96.155,91 32.051,97	128.207,88 32.051,97	160.259,85 32.051,97	192.311,82 32.051,97	224.363,79 32.051,97	256.415,76 32.051,97	288.467,73 32.051,97	320.519,70 32.051,97	352.571,67 32.051,97	384.623,66 32.051,99
TAXAS DE TRANSFERÊNCIA DE	72.000,00	6.000,00 6.000,00	12.000,00 6.000,00	18.000,00 6.000,00	24.000,00 6.000,00	30.000,00 6.000,00	36.000,00 6.000,00	42.000,00 6.000,00	48.000,00 6.000,00	54.000,00 6.000,00	60.000,00 6.000,00	66.000,00 6.000,00	72.000,00 6.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.209,22	1.350,77 1.350,77	2.701,54 1.350,77	4.052,31 1.350,77	5.403,08 1.350,77	6.753,85 1.350,77	8.104,62 1.350,77	9.455,39 1.350,77	10.806,16 1.350,77	12.156,93 1.350,77	13.507,70 1.350,77	14.858,47 1.350,77	16.209,22 1.350,75
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.479.582,38	123.298,53 123.298,53	246.597,06 123.298,53	369.895,59 123.298,53	493.194,12 123.298,53	616.492,65 123.298,53	739.791,18 123.298,53	863.089,71 123.298,53	986.388,24 123.298,53	1.109.686,77 123.298,53	1.232.985,30 123.298,53	1.356.283,83 123.298,53	1.479.582,38 123.298,55
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	682.792,75	56.899,40 56.899,40	113.798,80 56.899,40	170.698,20 56.899,40	227.597,60 56.899,40	284.497,00 56.899,40	341.396,40 56.899,40	398.295,80 56.899,40	455.195,20 56.899,40	512.094,60 56.899,40	568.994,00 56.899,40	625.893,40 56.899,40	682.792,75 56.899,35
CONTRIBUIÇÕES	13.326.638,36	1.110.553,21 1.110.553,21	2.221.106,42 1.110.553,21	3.331.659,63 1.110.553,21	4.442.212,84 1.110.553,21	5.552.766,05 1.110.553,21	6.663.319,26 1.110.553,21	7.773.872,47 1.110.553,21	8.884.425,68 1.110.553,21	9.994.978,89 1.110.553,21	11.105.532,10 1.110.553,21	12.216.085,31 1.110.553,21	13.326.638,36 1.110.553,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.506.682,10	708.890,19 708.890,19	1.417.780,38 708.890,19	2.126.670,57 708.890,19	2.835.560,76 708.890,19	3.544.450,95 708.890,19	4.253.341,14 708.890,19	4.962.231,33 708.890,19	5.671.121,52 708.890,19	6.380.011,71 708.890,19	7.088.901,90 708.890,19	7.797.792,09 708.890,19	8.506.682,10 708.890,01
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Tesouro	1.673.458,64	139.454,89 139.454,89	278.909,78 139.454,89	418.364,67 139.454,89	557.819,56 139.454,89	697.274,45 139.454,89	836.729,34 139.454,89	976.184,23 139.454,89	1.115.639,12 139.454,89	1.255.094,01 139.454,89	1.394.548,90 139.454,89	1.534.003,79 139.454,89	1.673.458,64 139.454,85
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Saúde	2.911.715,13	242.642,93 242.642,93	485.285,86 242.642,93	727.928,79 242.642,93	970.571,72 242.642,93	1.213.214,65 242.642,93	1.455.857,58 242.642,93	1.698.500,51 242.642,93	1.941.143,44 242.642,93	2.183.786,37 242.642,93	2.426.429,30 242.642,93	2.669.072,23 242.642,93	2.911.715,13 242.642,90
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Educação	3.107.632,46	258.969,37 258.969,37	517.938,74 258.969,37	776.908,11 258.969,37	1.035.877,48 258.969,37	1.294.846,85 258.969,37	1.553.816,22 258.969,37	1.812.785,59 258.969,37	2.071.754,96 258.969,37	2.330.724,33 258.969,37	2.589.693,70 258.969,37	2.848.663,07 258.969,37	3.107.632,46 258.969,39
CPSSS do Servidor Ativo Civil - Rescisão	10.033,83	836,15 836,15	1.672,30 836,15	2.508,45 836,15	3.344,60 836,15	4.180,75 836,15	5.016,90 836,15	5.853,05 836,15	6.689,20 836,15	7.525,35 836,15	8.361,50 836,15	9.197,65 836,15	10.033,83 836,18
CPSSS do Servidor Ativo Civil - FMS	102.365,41	8.530,45 8.530,45	17.060,90 8.530,45	25.591,35 8.530,45	34.121,80 8.530,45	42.652,25 8.530,45	51.182,70 8.530,45	59.713,15 8.530,45	68.243,60 8.530,45	76.774,05 8.530,45	85.304,50 8.530,45	93.834,95 8.530,45	102.365,41 8.530,46
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	179.633,46	14.969,45 14.969,45	29.938,90 14.969,45	44.908,35 14.969,45	59.877,80 14.969,45	74.847,25 14.969,45	89.816,70 14.969,45	104.786,15 14.969,45	119.755,60 14.969,45	134.725,05 14.969,45	149.694,50 14.969,45	164.663,95 14.969,45	179.633,46 14.969,51
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	66.454,54	5.537,88 5.537,88	11.075,76 5.537,88	16.613,64 5.537,88	22.151,52 5.537,88	27.689,40 5.537,88	33.227,28 5.537,88	38.765,16 5.537,88	44.303,04 5.537,88	49.840,92 5.537,88	55.378,80 5.537,88	60.916,68 5.537,88	66.454,54 5.537,86
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	46.769,03	3.897,42 3.897,42	7.794,84 3.897,42	11.692,26 3.897,42	15.589,68 3.897,42	19.487,10 3.897,42	23.384,52 3.897,42	27.281,94 3.897,42	31.179,36 3.897,42	35.076,78 3.897,42	38.974,20 3.897,42	42.871,62 3.897,42	46.769,03 3.897,41
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	8.000,00	666,67 666,67	1.333,34 666,67	2.000,01 666,67	2.666,68 666,67	3.333,35 666,67	4.000,02 666,67	4.666,69 666,67	5.333,36 666,67	6.000,03 666,67	6.666,70 666,67	7.333,37 666,67	8.000,00 666,63
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	1.757,72	146,48 146,48	292,96 146,48	439,44 146,48	585,92 146,48	732,40 146,48	878,88 146,48	1.025,36 146,48	1.171,84 146,48	1.318,32 146,48	1.464,80 146,48	1.611,28 146,48	1.757,72 146,44
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - AMT	27.958,91	2.329,91 2.329,91	4.659,82 2.329,91	6.989,73 2.329,91	9.319,64 2.329,91	11.649,55 2.329,91	13.979,46 2.329,91	16.309,37 2.329,91	18.639,28 2.329,91	20.969,19 2.329,91	23.299,10 2.329,91	25.629,01 2.329,91	27.958,91 2.329,90
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - FPS	20.945,38	1.745,45 1.745,45	3.490,90 1.745,45	5.236,35 1.745,45	6.981,80 1.745,45	8.727,25 1.745,45	10.472,70 1.745,45	12.218,15 1.745,45	13.963,60 1.745,45	15.709,05 1.745,45	17.454,50 1.745,45	19.199,95 1.745,45	20.945,38 1.745,43
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	261.019,18	21.751,60 21.751,60	43.503,20 21.751,60	65.254,80 21.751,60	87.006,40 21.751,60	108.758,00 21.751,60	130.509,60 21.751,60	152.261,20 21.751,60	174.012,80 21.751,60	195.764,40 21.751,60	217.516,00 21.751,60	239.267,60 21.751,60	261.019,18 21.751,58
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO -	300,00	25,00 25,00	50,00 25,00	75,00 25,00	100,00 25,00	125,00 25,00	150,00 25,00	175,00 25,00	200,00 25,00	225,00 25,00	250,00 25,00	275,00 25,00	300,00 25,00
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO -	12.894,67	1.074,56 1.074,56	2.149,12 1.074,56	3.223,68 1.074,56	4.298,24 1.074,56	5.372,80 1.074,56	6.447,36 1.074,56	7.521,92 1.074,56	8.596,48 1.074,56	9.671,04 1.074,56	10.745,60 1.074,56	11.820,16 1.074,56	12.894,67 1.074,51
CPSSS DO SERVIDOR CIVIL -	6.264,82	522,07 522,07	1.044,14 522,07	1.566,21 522,07	2.088,28 522,07	2.610,35 522,07	3.132,42 522,07	3.654,49 522,07	4.176,56 522,07	4.698,63 522,07	5.220,70 522,07	5.742,77 522,07	6.264,82 522,05
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	58.523,00	4.876,92 4.876,92	9.753,84 4.876,92	14.630,76 4.876,92	19.507,68 4.876,92	24.384,60 4.876,92	29.261,52 4.876,92	34.138,44 4.876,92	39.015,36 4.876,92	43.892,28 4.876,92	48.769,20 4.876,92	53.646,12 4.876,92	58.523,00 4.876,88
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.000,00	750,00 750,00	1.500,00 750,00	2.250,00 750,00	3.000,00 750,00	3.750,00 750,00	4.500,00 750,00	5.250,00 750,00	6.000,00 750,00	6.750,00 750,00	7.500,00 750,00	8.250,00 750,00	9.000,00 750,00

Vistoria de Veículo - Fretamento	2.500,00	208,33 208,33	416,66 208,33	624,99 208,33	833,32 208,33	1.041,65 208,33	1.249,98 208,33	1.458,31 208,33	1.666,64 208,33	1.874,97 208,33	2.083,30 208,33	2.291,63 208,33	2.500,00 208,37
Cadastro/ Baixa de Permissão - Fretamento	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	166,68 41,67	208,35 41,67	250,02 41,67	291,69 41,67	333,36 41,67	375,03 41,67	416,70 41,67	458,37 41,67	500,00 41,63
Cadastro de Baixa de Veículo - Fretamento	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	166,68 41,67	208,35 41,67	250,02 41,67	291,69 41,67	333,36 41,67	375,03 41,67	416,70 41,67	458,37 41,67	500,00 41,63
Gerenciamento - Ônibus	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	166,68 41,67	208,35 41,67	250,02 41,67	291,69 41,67	333,36 41,67	375,03 41,67	416,70 41,67	458,37 41,67	500,00 41,63
Vistoria - Ônibus	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67	1.333,36 166,67	1.500,03 166,67	1.666,70 166,67	1.833,37 166,67	2.000,00 166,63
Cadastro e Baixa de Veículos - Ônibus	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
Taxas JARI	500,00	41,67 41,67	83,34 41,67	125,01 41,67	166,68 41,67	208,35 41,67	250,02 41,67	291,69 41,67	333,36 41,67	375,03 41,67	416,70 41,67	458,37 41,67	500,00 41,63
Taxas s/ Eventos	2.000,00	166,67 166,67	333,34 166,67	500,01 166,67	666,68 166,67	833,35 166,67	1.000,02 166,67	1.166,69 166,67	1.333,36 166,67	1.500,03 166,67	1.666,70 166,67	1.833,37 166,67	2.000,00 166,63
Cadastro de Veículos de Propaganda Volant	1.500,00	125,00 125,00	250,00 125,00	375,00 125,00	500,00 125,00	625,00 125,00	750,00 125,00	875,00 125,00	1.000,00 125,00	1.125,00 125,00	1.250,00 125,00	1.375,00 125,00	1.500,00 125,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA	15.370,28	1.280,86 1.280,86	2.561,72 1.280,86	3.842,58 1.280,86	5.123,44 1.280,86	6.404,30 1.280,86	7.685,16 1.280,86	8.966,02 1.280,86	10.246,88 1.280,86	11.527,74 1.280,86	12.808,60 1.280,86	14.089,46 1.280,86	15.370,28 1.280,82
INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	203.888.587,98	16.990.715,68 16.990.715,68	33.981.431,36 16.990.715,68	50.972.147,04 16.990.715,68	67.962.862,72 16.990.715,68	84.953.578,40 16.990.715,68	101.944.294,08 16.990.715,68	118.935.009,76 16.990.715,68	135.925.725,44 16.990.715,68	152.916.441,12 16.990.715,68	169.907.156,80 16.990.715,68	186.897.872,48 16.990.715,68	203.888.587,98 16.990.715,50
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	93.040.327,76	7.753.360,66 7.753.360,66	15.506.721,32 7.753.360,66	23.260.081,98 7.753.360,66	31.013.442,64 7.753.360,66	38.766.803,30 7.753.360,66	46.520.163,96 7.753.360,66	54.273.524,62 7.753.360,66	62.026.885,28 7.753.360,66	69.780.245,94 7.753.360,66	77.533.606,60 7.753.360,66	85.286.967,26 7.753.360,66	93.040.327,76 7.753.360,50
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	23.485.454,23	1.957.121,19 1.957.121,19	3.914.242,38 1.957.121,19	5.871.363,57 1.957.121,19	7.828.484,76 1.957.121,19	9.785.605,95 1.957.121,19	11.742.727,14 1.957.121,19	13.699.848,33 1.957.121,19	15.656.969,52 1.957.121,19	17.614.090,71 1.957.121,19	19.571.211,90 1.957.121,19	21.528.333,09 1.957.121,19	23.485.454,23 1.957.121,14
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	7.670.746,50	639.228,88 639.228,88	1.278.457,76 639.228,88	1.917.686,64 639.228,88	2.556.915,52 639.228,88	3.196.144,40 639.228,88	3.835.373,28 639.228,88	4.474.602,16 639.228,88	5.113.831,04 639.228,88	5.753.059,92 639.228,88	6.392.288,80 639.228,88	7.031.517,68 639.228,88	7.670.746,50 639.228,82
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL -	12.506.595,18	1.042.216,27 1.042.216,27	2.084.432,54 1.042.216,27	3.126.648,81 1.042.216,27	4.168.865,08 1.042.216,27	5.211.081,35 1.042.216,27	6.253.297,62 1.042.216,27	7.295.513,89 1.042.216,27	8.337.730,16 1.042.216,27	9.379.946,43 1.042.216,27	10.422.162,70 1.042.216,27	11.464.378,97 1.042.216,27	12.506.595,18 1.042.216,21
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.374.558,34	114.546,53 114.546,53	229.093,06 114.546,53	343.639,59 114.546,53	458.186,12 114.546,53	572.732,65 114.546,53	687.279,18 114.546,53	801.825,71 114.546,53	916.372,24 114.546,53	1.030.918,77 114.546,53	1.145.465,30 114.546,53	1.260.011,83 114.546,53	1.374.558,34 114.546,51
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	292.950,50	24.412,54 24.412,54	48.825,08 24.412,54	73.237,62 24.412,54	97.650,16 24.412,54	122.062,70 24.412,54	146.475,24 24.412,54	170.887,78 24.412,54	195.300,32 24.412,54	219.712,86 24.412,54	244.125,40 24.412,54	268.537,94 24.412,54	292.950,50 24.412,56
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	1.429.827,28	119.152,27 119.152,27	238.304,54 119.152,27	357.456,81 119.152,27	476.609,08 119.152,27	595.761,35 119.152,27	714.913,62 119.152,27	834.065,89 119.152,27	953.218,16 119.152,27	1.072.370,43 119.152,27	1.191.522,70 119.152,27	1.310.674,97 119.152,27	1.429.827,28 119.152,31
COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA	304.729,59	25.394,13 25.394,13	50.788,26 25.394,13	76.182,39 25.394,13	101.576,52 25.394,13	126.970,65 25.394,13	152.364,78 25.394,13	177.758,91 25.394,13	203.153,04 25.394,13	228.547,17 25.394,13	253.941,30 25.394,13	279.335,43 25.394,13	304.729,59 25.394,16
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL -	558.223,92	46.518,66 46.518,66	93.037,32 46.518,66	139.555,98 46.518,66	186.074,64 46.518,66	232.593,30 46.518,66	279.111,96 46.518,66	325.630,62 46.518,66	372.149,28 46.518,66	418.667,94 46.518,66	465.186,60 46.518,66	511.705,26 46.518,66	558.223,92 46.518,66
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	182.325,37	15.193,78 15.193,78	30.387,56 15.193,78	45.581,34 15.193,78	60.775,12 15.193,78	75.968,90 15.193,78	91.162,68 15.193,78	106.356,46 15.193,78	121.550,24 15.193,78	136.744,02 15.193,78	151.937,80 15.193,78	167.131,58 15.193,78	182.325,37 15.193,79
COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	297.268,28	24.772,36 24.772,36	49.544,72 24.772,36	74.317,08 24.772,36	99.089,44 24.772,36	123.861,80 24.772,36	148.634,16 24.772,36	173.406,52 24.772,36	198.178,88 24.772,36	222.951,24 24.772,36	247.723,60 24.772,36	272.495,96 24.772,36	297.268,28 24.772,32
COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	26.490,26	2.207,52 2.207,52	4.415,04 2.207,52	6.622,56 2.207,52	8.830,08 2.207,52	11.037,60 2.207,52	13.245,12 2.207,52	15.452,64 2.207,52	17.660,16 2.207,52	19.867,68 2.207,52	22.075,20 2.207,52	24.282,72 2.207,52	26.490,26 2.207,54
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	602.268,47	50.189,04 50.189,04	100.378,08 50.189,04	150.567,12 50.189,04	200.756,16 50.189,04	250.945,20 50.189,04	301.134,24 50.189,04	351.323,28 50.189,04	401.512,32 50.189,04	451.701,36 50.189,04	501.890,40 50.189,04	552.079,44 50.189,04	602.268,47 50.189,03
ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	5.344.027,56	445.335,63 445.335,63	890.671,26 445.335,63	1.336.006,89 445.335,63	1.781.342,52 445.335,63	2.226.678,15 445.335,63	2.672.013,78 445.335,63	3.117.349,41 445.335,63	3.562.685,04 445.335,63	4.008.020,67 445.335,63	4.453.356,30 445.335,63	4.898.691,93 445.335,63	5.344.027,56 445.335,63
ATENÇÃO BÁSICA - AGENTE	2.925.000,00	243.750,00 243.750,00	487.500,00 243.750,00	731.250,00 243.750,00	975.000,00 243.750,00	1.218.750,00 243.750,00	1.462.500,00 243.750,00	1.706.250,00 243.750,00	1.950.000,00 243.750,00	2.193.750,00 243.750,00	2.437.500,00 243.750,00	2.681.250,00 243.750,00	2.925.000,00 243.750,00
ATENÇÃO BÁSICA - PSF	1.237.560,00	103.130,00 103.130,00	206.260,00 103.130,00	309.390,00 103.130,00	412.520,00 103.130,00	515.650,00 103.130,00	618.780,00 103.130,00	721.910,00 103.130,00	825.040,00 103.130,00	928.170,00 103.130,00	1.031.300,00 103.130,00	1.134.430,00 103.130,00	1.237.560,00 103.130,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	23.255.090,88	1.937.924,24 1.937.924,24	3.875.848,48 1.937.924,24	5.813.772,72 1.937.924,24	7.751.696,96 1.937.924,24	9.689.621,20 1.937.924,24	11.627.545,44 1.937.924,24	13.565.469,68 1.937.924,24	15.503.393,92 1.937.924,24	17.441.318,16 1.937.924,24	19.379.242,40 1.937.924,24	21.317.166,64 1.937.924,24	23.255.090,88 1.937.924,24
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	5.603.088,72	466.924,06 466.924,06	933.848,12 466.924,06	1.400.772,18 466.924,06	1.867.696,24 466.924,06	2.334.620,30 466.924,06	2.801.544,36 466.924,06	3.268.468,42 466.924,06	3.735.392,48 466.924,06	4.202.316,54 466.924,06	4.669.240,60 466.924,06	5.136.164,66 466.924,06	5.603.088,72 466.924,06
VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	580.068,96	48.339,08 48.339,08	96.678,16 48.339,08	145.017,24 48.339,08	193.356,32 48.339,08	241.695,40 48.339,08	290.034,48 48.339,08	338.373,56 48.339,08	386.712,64 48.339,08	435.051,72 48.339,08	483.390,80 48.339,08	531.729,88 48.339,08	580.068,96 48.339,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	76.600,20	6.383,35 6.383,35	12.766,70 6.383,35	19.150,05 6.383,35	25.533,40 6.383,35	31.916,75 6.383,35	38.300,10 6.383,35	44.683,45 6.383,35	51.066,80 6.383,35	57.450,15 6.383,35	63.833,50 6.383,35	70.216,85 6.383,35	76.600,20 6.383,35

PROGRAMA AGENTES DE EDEMIAS	420.000,00	35.000,00	70.000,00	105.000,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	280.000,00	315.000,00	350.000,00	385.000,00	420.000,00
		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
TRANSF.DE RECURSOS SUS -	734.104,80	61.175,40	122.350,80	183.526,20	244.701,60	305.877,00	367.052,40	428.227,80	489.403,20	550.578,60	611.754,00	672.929,40	734.104,80
		61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40	61.175,40
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
		1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37
TRANSFERÊNCIAS DO	1.400.000,00	116.666,67	233.333,34	350.000,01	466.666,68	583.333,35	700.000,02	816.666,69	933.333,36	1.050.000,03	1.166.666,70	1.283.333,37	1.400.000,00
		116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,63
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	921.912,62	76.826,05	153.652,10	230.478,15	307.304,20	384.130,25	460.956,30	537.782,35	614.608,40	691.434,45	768.260,50	845.086,55	921.912,62
		76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,05	76.826,07
TRANSF. DIRETAS DO FNDE -	193.387,78	16.115,65	32.231,30	48.346,95	64.462,60	80.578,25	96.693,90	112.809,55	128.925,20	145.040,85	161.156,50	177.272,15	193.387,78
		16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,65	16.115,63
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	35.828,08	2.985,67	5.971,34	8.957,01	11.942,68	14.928,35	17.914,02	20.899,69	23.885,36	26.871,03	29.856,70	32.842,37	35.828,08
		2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,67	2.985,71
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	11.702,05	975,17	1.950,34	2.925,51	3.900,68	4.875,85	5.851,02	6.826,19	7.801,36	8.776,53	9.751,70	10.726,87	11.702,05
		975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,17	975,18
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	19.079,35	1.589,95	3.179,90	4.769,85	6.359,80	7.949,75	9.539,70	11.129,65	12.719,60	14.309,55	15.899,50	17.489,45	19.079,35
		1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,95	1.589,90
Reforma da Geriatria e Ambulatórios - HM -	83.498,84	6.958,24	13.916,48	20.874,72	27.832,96	34.791,20	41.749,44	48.707,68	55.665,92	62.624,16	69.582,40	76.540,64	83.498,84
		6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,24	6.958,20
Reforma do HM - Ala Clínica Médica e Banc	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Conv. 855730/17 - Implant. Núcleo Projeto	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Implant.Desenv.do Progr.Segundo Tempo -	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	432.000,00	36.000,00	72.000,00	108.000,00	144.000,00	180.000,00	216.000,00	252.000,00	288.000,00	324.000,00	360.000,00	396.000,00	432.000,00
		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	175.200,00	14.600,00	29.200,00	43.800,00	58.400,00	73.000,00	87.600,00	102.200,00	116.800,00	131.400,00	146.000,00	160.600,00	175.200,00
		14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00	14.600,00
IGD BF - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	210.000,00	17.500,00	35.000,00	52.500,00	70.000,00	87.500,00	105.000,00	122.500,00	140.000,00	157.500,00	175.000,00	192.500,00	210.000,00
		17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
MANUTENÇÃO IGD SUAS	34.320,00	2.860,00	5.720,00	8.580,00	11.440,00	14.300,00	17.160,00	20.020,00	22.880,00	25.740,00	28.600,00	31.460,00	34.320,00
		2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00	2.860,00
BPC ESCOLA	420,00	35,00	70,00	105,00	140,00	175,00	210,00	245,00	280,00	315,00	350,00	385,00	420,00
		35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
FPM - APOIO FINANCEIRO (MP 462/2009)	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
		16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO	73.832.221,66	6.152.685,15	12.305.370,30	18.458.055,45	24.610.740,60	30.763.425,75	36.916.110,90	43.068.796,05	49.221.481,20	55.374.166,35	61.526.851,50	67.679.536,65	73.832.221,66
		6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,15	6.152.685,01
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	27.219.558,75	2.268.296,56	4.536.593,12	6.804.889,68	9.073.186,24	11.341.482,80	13.609.779,36	15.878.075,92	18.146.372,48	20.414.669,04	22.682.965,60	24.951.262,16	27.219.558,75
		2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,56	2.268.296,59
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL -	8.890.368,18	740.864,02	1.481.728,04	2.222.592,06	2.963.456,08	3.704.320,10	4.445.184,12	5.186.048,14	5.926.912,16	6.667.776,18	7.408.640,20	8.149.504,22	8.890.368,18
		740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.864,02	740.863,96
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL-	14.495.099,77	1.207.924,98	2.415.849,96	3.623.774,94	4.831.699,92	6.039.624,90	7.247.549,88	8.455.474,86	9.663.399,84	10.871.324,82	12.079.249,80	13.287.174,78	14.495.099,77
		1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,98	1.207.924,99
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	9.519.764,51	793.313,71	1.586.627,42	2.379.941,13	3.173.254,84	3.966.568,55	4.759.882,26	5.553.195,97	6.346.509,68	7.139.823,39	7.933.137,10	8.726.450,81	9.519.764,51
		793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,71	793.313,70
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	3.109.316,07	259.109,67	518.219,34	777.329,01	1.036.438,68	1.295.548,35	1.554.658,02	1.813.767,69	2.072.877,36	2.331.987,03	2.591.096,70	2.850.206,37	3.109.316,07
		259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,67	259.109,70
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL -	5.069.514,08	422.459,51	844.919,02	1.267.378,53	1.689.838,04	2.112.297,55	2.534.757,06	2.957.216,57	3.379.676,08	3.802.135,59	4.224.595,10	4.647.054,61	5.069.514,08
		422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,51	422.459,47
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	137.090,10	11.424,17	22.848,34	34.272,51	45.696,68	57.120,85	68.545,02	79.969,19	91.393,36	102.817,53	114.241,70	125.665,87	137.090,10
		11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,17	11.424,23
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	44.775,94	3.731,33	7.462,66	11.193,99	14.925,32	18.656,65	22.387,98	26.119,31	29.850,64	33.581,97	37.313,30	41.044,63	44.775,94
		3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,33	3.731,31
COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	73.003,92	6.083,66	12.167,32	18.250,98	24.334,64	30.418,30	36.501,96	42.585,62	48.669,28	54.752,94	60.836,60		

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA	3.800.000,00	316.666,67 316.666,67	633.333,34 316.666,67	950.000,01 316.666,67	1.266.666,68 316.666,67	1.583.333,35 316.666,67	1.900.000,02 316.666,67	2.216.666,69 316.666,67	2.533.333,36 316.666,67	2.850.000,03 316.666,67	3.166.666,70 316.666,67	3.483.333,37 316.666,67	3.800.000,00 316.666,63
Convênio FITHA	800.000,00	66.666,67 66.666,67	133.333,34 66.666,67	200.000,01 66.666,67	266.666,68 66.666,67	333.333,35 66.666,67	400.000,02 66.666,67	466.666,69 66.666,67	533.333,36 66.666,67	600.000,03 66.666,67	666.666,70 66.666,67	733.333,37 66.666,67	800.000,00 66.666,63
Regularização Fundiária Urbana -	77.500,00	6.458,33 6.458,33	12.916,66 6.458,33	19.374,99 6.458,33	25.833,32 6.458,33	32.291,65 6.458,33	38.749,98 6.458,33	45.208,31 6.458,33	51.666,64 6.458,33	58.124,97 6.458,33	64.583,30 6.458,33	71.041,63 6.458,33	77.500,00 6.458,37
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
OUT.TRANSF.INSTIT.PRIV.PARA	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	36.916.038,56	3.076.336,54 3.076.336,54	6.152.673,08 3.076.336,54	9.229.009,62 3.076.336,54	12.305.346,16 3.076.336,54	15.381.682,70 3.076.336,54	18.458.019,24 3.076.336,54	21.534.355,78 3.076.336,54	24.610.692,32 3.076.336,54	27.687.028,86 3.076.336,54	30.763.365,40 3.076.336,54	33.839.701,94 3.076.336,54	36.916.038,56 3.076.336,62
FUNDEB ORIGEM - FPM - MAGISTÉRIO	3.524.050,89	293.670,91 293.670,91	587.341,82 293.670,91	881.012,73 293.670,91	1.174.683,64 293.670,91	1.468.354,55 293.670,91	1.762.025,46 293.670,91	2.055.696,37 293.670,91	2.349.367,28 293.670,91	2.643.038,19 293.670,91	2.936.709,10 293.670,91	3.230.380,01 293.670,91	3.524.050,89 293.670,88
FUNDEB ORIGEM - FPM - APOIO	1.174.683,63	97.890,30 97.890,30	195.780,60 97.890,30	293.670,90 97.890,30	391.561,20 97.890,30	489.451,50 97.890,30	587.341,80 97.890,30	685.232,10 97.890,30	783.122,40 97.890,30	881.012,70 97.890,30	978.903,00 97.890,30	1.076.793,30 97.890,30	1.174.683,63 97.890,33
FUNDEB ORIGEM - ITR - MAGISTÉRIO	4.120,72	343,39 343,39	686,78 343,39	1.030,17 343,39	1.373,56 343,39	1.716,95 343,39	2.060,34 343,39	2.403,73 343,39	2.747,12 343,39	3.090,51 343,39	3.433,90 343,39	3.777,29 343,39	4.120,72 343,43
FUNDEB ORIGEM - ITR - APOIO	1.373,57	114,46 114,46	228,92 114,46	343,38 114,46	457,84 114,46	572,30 114,46	686,76 114,46	801,22 114,46	915,68 114,46	1.030,14 114,46	1.144,60 114,46	1.259,06 114,46	1.373,57 114,51
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 -	15.527,20	1.293,93 1.293,93	2.587,86 1.293,93	3.881,79 1.293,93	5.175,72 1.293,93	6.469,65 1.293,93	7.763,58 1.293,93	9.057,51 1.293,93	10.351,44 1.293,93	11.645,37 1.293,93	12.939,30 1.293,93	14.233,23 1.293,93	15.527,20 1.293,97
FUNDEB ORIGEM - L.C.87/96 - APOIO	5.175,73	431,31 431,31	862,62 431,31	1.293,93 431,31	1.725,24 431,31	2.156,55 431,31	2.587,86 431,31	3.019,17 431,31	3.450,48 431,31	3.881,79 431,31	4.313,10 431,31	4.744,41 431,31	5.175,73 431,32
FUNDEB ORIGEM - ICMS - MAGISTÉRIO	13.294.709,42	1.107.892,45 1.107.892,45	2.215.784,90 1.107.892,45	3.323.677,35 1.107.892,45	4.431.569,80 1.107.892,45	5.539.462,25 1.107.892,45	6.647.354,70 1.107.892,45	7.755.247,15 1.107.892,45	8.863.139,60 1.107.892,45	9.971.032,05 1.107.892,45	11.078.924,50 1.107.892,45	12.186.816,95 1.107.892,45	13.294.709,42 1.107.892,47
FUNDEB ORIGEM - ICMS - APOIO	4.431.569,81	369.297,48 369.297,48	738.594,96 369.297,48	1.107.892,44 369.297,48	1.477.189,92 369.297,48	1.846.487,40 369.297,48	2.215.784,88 369.297,48	2.585.082,36 369.297,48	2.954.379,84 369.297,48	3.323.677,32 369.297,48	3.692.974,80 369.297,48	4.062.272,28 369.297,48	4.431.569,81 369.297,53
FUNDEB ORIGEM - IPVA - MAGISTÉRIO	1.391.987,37	115.998,95 115.998,95	231.997,90 115.998,95	347.996,85 115.998,95	463.995,80 115.998,95	579.994,75 115.998,95	695.993,70 115.998,95	811.992,65 115.998,95	927.991,60 115.998,95	1.043.990,55 115.998,95	1.159.989,50 115.998,95	1.275.988,45 115.998,95	1.391.987,37 115.998,92
FUNDEB ORIGEM - IPVA - APOIO	463.995,79	38.666,32 38.666,32	77.332,64 38.666,32	115.998,96 38.666,32	154.665,28 38.666,32	193.331,60 38.666,32	231.997,92 38.666,32	270.664,24 38.666,32	309.330,56 38.666,32	347.996,88 38.666,32	386.663,20 38.666,32	425.329,52 38.666,32	463.995,79 38.666,27
FUNDEB ORIGEM - IPI - MAGISTÉRIO	75.016,00	6.251,33 6.251,33	12.502,66 6.251,33	18.753,99 6.251,33	25.005,32 6.251,33	31.256,65 6.251,33	37.507,98 6.251,33	43.759,31 6.251,33	50.010,64 6.251,33	56.261,97 6.251,33	62.513,30 6.251,33	68.764,63 6.251,33	75.016,00 6.251,37
FUNDEB ORIGEM - IPI - APOIO	25.005,33	2.083,78 2.083,78	4.167,56 2.083,78	6.251,34 2.083,78	8.335,12 2.083,78	10.418,90 2.083,78	12.502,68 2.083,78	14.586,46 2.083,78	16.670,24 2.083,78	18.754,02 2.083,78	20.837,80 2.083,78	22.921,58 2.083,78	25.005,33 2.083,75
FUNDEB ORIGEM - FPE - MAGISTÉRIO	9.334.270,39	777.855,87 777.855,87	1.555.711,74 777.855,87	2.333.567,61 777.855,87	3.111.423,48 777.855,87	3.889.279,35 777.855,87	4.667.135,22 777.855,87	5.444.991,09 777.855,87	6.222.846,96 777.855,87	7.000.702,83 777.855,87	7.778.558,70 777.855,87	8.556.414,57 777.855,87	9.334.270,39 777.855,82
FUNDEB ORIGEM - FPE - APOIO	3.111.423,46	259.285,29 259.285,29	518.570,58 259.285,29	777.855,87 259.285,29	1.037.141,16 259.285,29	1.296.426,45 259.285,29	1.555.711,74 259.285,29	1.814.997,03 259.285,29	2.074.282,32 259.285,29	2.333.567,61 259.285,29	2.592.852,90 259.285,29	2.852.138,19 259.285,29	3.111.423,46 259.285,27
FUNDEB ORIGEM - ITCMD - MAGISTÉRIO	47.346,94	3.945,58 3.945,58	7.891,16 3.945,58	11.836,74 3.945,58	15.782,32 3.945,58	19.727,90 3.945,58	23.673,48 3.945,58	27.619,06 3.945,58	31.564,64 3.945,58	35.510,22 3.945,58	39.455,80 3.945,58	43.401,38 3.945,58	47.346,94 3.945,56
FUNDEB ORIGEM - ITCMD - APOIO	15.782,31	1.315,19 1.315,19	2.630,38 1.315,19	3.945,57 1.315,19	5.260,76 1.315,19	6.575,95 1.315,19	7.891,14 1.315,19	9.206,33 1.315,19	10.521,52 1.315,19	11.836,71 1.315,19	13.151,90 1.315,19	14.467,09 1.315,19	15.782,31 1.315,22
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	977.982,80	81.498,56 81.498,56	162.997,12 81.498,56	244.495,68 81.498,56	325.994,24 81.498,56	407.492,80 81.498,56	488.991,36 81.498,56	570.489,92 81.498,56	651.988,48 81.498,56	733.487,04 81.498,56	814.985,60 81.498,56	896.484,16 81.498,56	977.982,80 81.498,64
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	619.971,05	51.664,24 51.664,24	103.328,48 51.664,24	154.992,72 51.664,24	206.656,96 51.664,24	258.321,20 51.664,24	309.985,44 51.664,24	361.649,68 51.664,24	413.313,92 51.664,24	464.978,16 51.664,24	516.642,40 51.664,24	568.306,64 51.664,24	619.971,05 51.664,41
MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN	510.250,00	42.520,83 42.520,83	85.041,66 42.520,83	127.562,49 42.520,83	170.083,32 42.520,83	212.604,15 42.520,83	255.124,98 42.520,83	297.645,81 42.520,83	340.166,64 42.520,83	382.687,47 42.520,83	425.208,30 42.520,83	467.729,13 42.520,83	510.250,00 42.520,87
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	7.122,72	593,56 593,56	1.187,12 593,56	1.780,68 593,56	2.374,24 593,56	2.967,80 593,56	3.561,36 593,56	4.154,92 593,56	4.748,48 593,56	5.342,04 593,56	5.935,60 593,56	6.529,16 593,56	7.122,72 593,56
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESCOLAR	1.500,00	125,00 125,00	250,00 125,00	375,00 125,00	500,00 125,00	625,00 125,00	750,00 125,00	875,00 125,00	1.000,00 125,00	1.125,00 125,00	1.250,00 125,00	1.375,00 125,00	1.500,00 125,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - MOTO	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	17,08	1,42 1,42	2,84 1,42	4,26 1,42	5,68 1,42	7,10 1,42	8,52 1,42	9,94 1,42	11,36 1,42	12,78 1,42	14,20 1,42	15,62 1,42	17,08 1,46
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	61.588,65	5.132,39 5.132,39	10.264,78 5.132,39	15.397,17 5.132,39	20.529,56 5.132,39	25.661,95 5.132,39	30.794,34 5.132,39	35.926,73 5.132,39	41.059,12 5.132,39	46.191,51 5.132,39	51.323,90 5.132,39	56.456,29 5.132,39	61.588,65 5.132,36
MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA DOS	1.795,85	149,65 149,65	299,30 149,65	448,95 149,65	598,60 149,65	748,25 149,65	897,90 149,65	1.047,55 149,65	1.197,20 149,65	1.346,85 149,65	1.496,50 149,65	1.646,15 149,65	1.795,85 149,70
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS	36.696,75	3.058,06 3.058,06	6.116,12 3.058,06	9.174,18 3.058,06	12.232,24 3.058,06	15.290,30 3.058,06	18.348,36 3.058,06	21.406,42 3.058,06	24.464,48 3.058,06	27.522,54 3.058,06	30.580,60 3.058,06	33.638,66 3.058,06	36.696,75 3.058,09
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	258.011,75	21.500,99 21.500,99	43.001,98 21.500,99	64.502,97 21.500,99	86.003,96 21.500,99	107.504,95 21.500,99	129.005,94 21.500,99	150.506,93 21.500,99	172.007,92 21.500,99	193.508,91 21.500,99	215.009,90 21.500,99	236.510,89 21.500,99	258.011,75 21.500,86

RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	5.495,11	457,93	915,86	1.373,79	1.831,72	2.289,65	2.747,58	3.205,51	3.663,44	4.121,37	4.579,30	5.037,23	5.495,11
		457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,93	457,88
RESTITUIÇÃO - PREFEITURA	124.740,82	10.395,07	20.790,14	31.185,21	41.580,28	51.975,35	62.370,42	72.765,49	83.160,56	93.555,63	103.950,70	114.345,77	124.740,82
		10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,07	10.395,05
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	193,61	16,13	32,26	48,39	64,52	80,65	96,78	112,91	129,04	145,17	161,30	177,43	193,61
		16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,13	16,18
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	3,63	0,30	0,60	0,90	1,20	1,50	1,80	2,10	2,40	2,70	3,00	3,30	3,63
		0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,33
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	7.989,43	665,79	1.331,58	1.997,37	2.663,16	3.328,95	3.994,74	4.660,53	5.326,32	5.992,11	6.657,90	7.323,69	7.989,43
		665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,79	665,74
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	101.578,98	8.464,92	16.929,84	25.394,76	33.859,68	42.324,60	50.789,52	59.254,44	67.719,36	76.184,28	84.649,20	93.114,12	101.578,98
		8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,92	8.464,86
RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO	11.768,79	980,73	1.961,46	2.942,19	3.922,92	4.903,65	5.884,38	6.865,11	7.845,84	8.826,57	9.807,30	10.788,03	11.768,79
		980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,73	980,76
RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO	3.241,38	270,12	540,24	810,36	1.080,48	1.350,60	1.620,72	1.890,84	2.160,96	2.431,08	2.701,20	2.971,32	3.241,38
		270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,12	270,06
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
		8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
RECEITAS DE CAPITAL	13.452.398,71	1.121.033,23	2.242.066,46	3.363.099,69	4.484.132,92	5.605.166,15	6.726.199,38	7.847.232,61	8.968.265,84	10.089.299,07	11.210.332,30	12.331.365,53	13.452.398,71
		1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,23	1.121.033,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.487,74	22.873,98	45.747,96	68.621,94	91.495,92	114.369,90	137.243,88	160.117,86	182.991,84	205.865,82	228.739,80	251.613,78	274.487,74
		22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	274.487,74	22.873,98	45.747,96	68.621,94	91.495,92	114.369,90	137.243,88	160.117,86	182.991,84	205.865,82	228.739,80	251.613,78	274.487,74
		22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,98	22.873,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Pro Transporte	264.487,74	22.040,65	44.081,30	66.121,95	88.162,60	110.203,25	132.243,90	154.284,55	176.325,20	198.365,85	220.406,50	242.447,15	264.487,74
		22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,65	22.040,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ETE -	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.177.910,97	1.098.159,25	2.196.318,50	3.294.477,75	4.392.637,00	5.490.796,25	6.588.955,50	7.687.114,75	8.785.274,00	9.883.433,25	10.981.592,50	12.079.751,75	13.177.910,97
		1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,25	1.098.159,22
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.845.466,90	987.122,25	1.974.244,50	2.961.366,75	3.948.489,00	4.935.611,25	5.922.733,50	6.909.855,75	7.896.978,00	8.884.100,25	9.871.222,50	10.858.344,75	11.845.466,90
		987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,25	987.122,15
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS -	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
TRANSF.REC.SUS-ATENÇÃO	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Aquisição de Ônibus - Programa Caminho d	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
PROINFÂNCIA - Implementação de Creche	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
		1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63
Construção de Escola Urbano e Rural	389.667,32	32.472,28	64.944,56	97.416,84	129.889,12	162.361,40	194.833,68	227.305,96	259.778,24	292.250,52	324.722,80	357.195,08	389.667,32
		32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,28	32.472,24
PROINFÂNCIA - Construção de Creches	3.419.475,12	284.956,26	569.912,52	854.868,78	1.139.825,04	1.424.781,30	1.709.737,56	1.994.693,82	2.279.650,08	2.564.606,34	2.849.562,60	3.134.518,86	3.419.475,12
		284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26	284.956,26
Quadra nas Escolas - PAC II	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
		83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
Constr. Escola Marcos Rangel Chaves	1.021.946,68	85.162,22	170.324,44	255.486,66	340.648,88	425.811,10	510.973,32	596.135,54	681.297,76	766.459,98	851.622,20	936.784,42	1.021.946,68
		85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,22	85.162,26
Ampliação do Hospital Municipal - Constr. d	79.837,05	6.653,09	13.306,18	19.959,27	26.612,36	33.265,45	39.918,54	46.571,63	53.224,72	59.877,81	66.530,90	73.183,99	79.837,05
		6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,09	6.653,06
Ampliação do HM - Constr.Laborat.Análise	57.452,64	4.787,72	9.575,44	14.363,16	19.150,88	23.938,60	28.726,32	33.514,04	38.301,76	43.089,48	47.877,20	52.664,92	57.452,64
		4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72	4.787,72
Construção do Centro Espec.Médicas - CEN	52.793,78	4.399,48	8.798,96	13.198,44	17.597,92	21.997,40	26.396,88	30.796,36	35.195,84	39.595,32	43.994,80	48.394,28	52.793,78
		4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,48	4.399,50
Ampliação do HM - Pronto Socorro Infantil	48.900,00	4.075,00	8.150,00	12.225,00	16.300,00	20.							

DECRETO N. 12198/GAB/PM/JP/2020

02 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o Quadro de Cotas Trimestrais das despesas para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 001/SEMFAZ/CAEO/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Quadro de Cotas Trimestrais da despesa fixada na Lei Municipal nº 3300, de 26 de dezembro de 2019, que cada unidade orçamentária fica autorizada a realizar nos termos do artigo 47 da Lei 4.320/64.

Art. 2º Os recursos ordinários serão executados pelas unidades orçamentárias, trimestralmente, de acordo com os limites previstos na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, conforme Anexo Único do presente decreto.

Art. 3º Serão movimentados pelo montante autorizado na LOA/2020, à medida que ocorrer a liberação

de recursos financeiros oriundos de convênios e outras transferências federais e estaduais e operações de crédito.

Art. 4º As dotações orçamentárias dos órgãos da Administração Direta serão distribuídas trimestralmente pelas próprias unidades gestoras.

Art. 5º Fica autorizada antecipação de cotas trimestrais referentes às despesas com pessoal, encargos, consignações, contratos e outras, as quais deverão ser reprogramadas após prévia análise da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de janeiro de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

COTAS TRIMESTRAIS

Fonte de Recursos Consolidadas Art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000

Unidades Orçamentária	Dotação Inicial	1º COTA	2º COTA	3º COTA	4º COTA
Câmara Municipal	10.420.392,06	2.605.098,02	2.605.098,02	2.605.098,02	2.605.098,02
Gabinete do Prefeito	7.307.494,29	1.826.873,57	1.826.873,57	1.826.873,57	1.826.873,57
Controladoria Geral do Município	1.201.692,96	300.423,24	300.423,24	300.423,24	300.423,24
Procuradoria Geral do Município	4.560.971,21	1.140.242,80	1.140.242,80	1.140.242,80	1.140.242,80
Secretaria Municipal de Administração	12.858.328,87	3.214.582,22	3.214.582,22	3.214.582,22	3.214.582,22
Secretaria Municipal de Fazenda	13.557.997,07	3.389.499,27	3.389.499,27	3.389.499,27	3.389.499,27
Secretaria Municipal de Educação	70.344.967,71	17.586.241,93	17.586.241,93	17.586.241,93	17.586.241,93
Fundo Municipal de Saúde	74.460.818,61	18.615.204,65	18.615.204,65	18.615.204,65	18.615.204,65
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	39.033.041,60	9.758.260,40	9.758.260,40	9.758.260,40	9.758.260,40
Secretaria Municipal de Assistência Social	4.353.343,07	1.088.335,77	1.088.335,77	1.088.335,77	1.088.335,77
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	1.932.656,93	483.164,23	483.164,23	483.164,23	483.164,23
Secretaria Municipal de Governo	317.305,15	79.326,29	79.326,29	79.326,29	79.326,29
Secretaria Municipal de Desenv. E Assuntos Estratégicos	250.943,24	62.735,81	62.735,81	62.735,81	62.735,81
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	3.309.347,55	827.336,89	827.336,89	827.336,89	827.336,89
Secretaria Municipal de Regul. Fundiária e Habitação	1.530.287,23	382.571,81	382.571,81	382.571,81	382.571,81
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.099.807,12	274.951,78	274.951,78	274.951,78	274.951,78
Secretaria Municipal de Planejamento	4.535.855,55	1.133.963,89	1.133.963,89	1.133.963,89	1.133.963,89
Fundação Cultural de Ji-Paraná	2.126.508,83	531.627,21	531.627,21	531.627,21	531.627,21
Fundo Municipal de Assistência Social	2.389.519,74	597.379,94	597.379,94	597.379,94	597.379,94
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	216.562,50	54.140,63	54.140,63	54.140,63	54.140,63
Regime Próprio Previdência Social	30.107.457,67	7.526.864,42	7.526.864,42	7.526.864,42	7.526.864,42
AMT - Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná	2.300.771,91	575.192,98	575.192,98	575.192,98	575.192,98
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	557.500,00	139.375,00	139.375,00	139.375,00	139.375,00
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	115.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00
TOTAL	288.888.570,87	72.222.142,72	72.222.142,72	72.222.142,72	72.222.142,72

AVISO DE CONCORRÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 004/CPL/PMJP/RO/19**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Decreto nº 11.847/2019 de 08 de outubro de 2019, em atendimento a demanda do Gabinete do Prefeito, Processo 1-6088/2019, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados a que a Segunda Sessão Pública da LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA, tendo por objeto a Qualificação, seleção e contratação de uma agência especializada na prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, para o desenvolvimento de estudo, planejamento, criação, produção e veiculação dos atos oficiais e campanhas publicitárias com caráter educativo, informativo e de orientação social, e acompanhamento das mídias de divulgação dos atos, trabalhos e serviços do Poder Executivo, bem como das campanhas publicitárias referentes à publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, na forma do disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965. Aplicam-se também os Decretos Municipais 9.353/05, 9.753/05, 6.566/16 e 6.933/17, cuja a segunda sessão será realizada no dia: **08/01/2020, às 10:00h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com endereço na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná/RO. Encontra a disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min, bem como no sítio da Prefeitura do Município de Ji-Paraná: <http://www.ji-parana.ro.gov.br>, opção "licitação", para download gratuito.).

Ji-Paraná, 30 de dezembro de 2019.

EDER LEONI MANCINI
Presidente da CPL/PMJP-RO
Decreto nº 11.847/GAB/PMJP/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N. 059/SRP/CGM/2.019.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 161/CPL/PMJP/19.

PROCESSO: Nº 1-5671/2.019 - Volumes I e II - SEMOSP.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14. (UASG N. 980005)

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de insumos para reapecamento e tapa buracos (emulsão asfáltica, cimento asfáltico, pó de pedra e brita), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 98/148 e **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0161/CPL/PMJP/2019** – (ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI e ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA. NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006) fls. 211/240.

Empresa Detentora do Registro: **A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 05.659.806/0001-00, endereço para correspondência na Estrada Terceira Linha, lote 134, Gleba Pirineos, zona rural – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-2025 / 3422 2211 e-mail: depositoguaoporel@gmail.com), neste ato representado por **Tarcísio Domingos Zanata**, procurador, brasileiro, casado, portador do RG nº 478326 – SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 677.114.562-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira dos Santos, 1681, sala 02, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO (fls. 276) e **STRATURA ASFALTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 59.128.553/0036-05, sediada na Rod. 381, Fernão Dias, km 494, Betim/MG. (fone: 11 3513 4278, e-mail: rosmary.monterio@stratura.com.br), neste ato representado por **Rosmary Fátima de Oliveira Monteiro**, brasileira, coordenadora de atendimento, portadora do RG n. 22.242.163-0 e inscrito no CPF/MF nº 165.099.808-27, residente e domiciliada na Rua Av. Paulista, 1754 São Paulo/SP (fls. 258).

Ao primeiro (27) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 08:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 059/SRP/CGM/2.019**, tendo como licitantes homologadas e adjudicadas às empresas acima qualificadas, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem **REGISTRAR O PREÇO UNITÁRIO DO MATERIAL DE CONSUMO (emulsão asfáltica, cimento asfáltico, pó de pedra e brita)**, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 04/51 e 98/148; Cotação, fls. 52/91 e 149/170; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, fls. 210; Aviso e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 161/CPL/PMJP/2019, fls. 211/240; Parecer Jurídico n. 1265/PGM/PMJP/2019, fls. 206/208; Publicações, fls. 241/252; Proposta e Habilitação das empresas, fls. 256/326; Resultado por fornecedor, fls. 327; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 161/2019 (SRP) de 10/12/2019, fls. 329/335; Termo de Adjudicação, fls. 336/337; Parecer Jurídico n. 1547/PGM/PMJP/2019, fls. 339/341; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 161/2019(SRP) de 30/12/2019, fls. 342/344.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos para reapecamento e tapa buracos (emulsão asfáltica, cimento asfáltico, pó de pedra e brita), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no Sistema COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA/GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - DA ENTREGA: os objetos deverão ser entregues no pátio da Usina de Asfalto de propriedade da Contratante, localizada no Distrito Industrial no Km 7 da BR 364, saída para Porto Velho/RO, distância contada a partir da ponte sobre o Rio Machado no município de Ji-Paraná/RO;

5.1.2 - DOS PRAZOS: os objetos deverão ser entregues impreterivelmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

5.1.3 - DA GARANTIA: O material/serviços deverá ser observada a garantia de 12 meses, contados da data do recebimento definitivo. A contratada deverá garantir a substituição, sem ônus para a CONTRATANTE. A garantia deverá ser do fabricante dos materiais, em conformidade com as normas da ANP. Para a fiel execução dos serviços/produto, este instrumento obedecerá ao disposto na Lei 8.666/93, e demais dispostos nas Instruções Normativas em Vigência Geral.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, mediante era conferência de volume e aposição de carimbo na segunda via do documento de entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme termo de referência e edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 17 (dezesete) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e demais condições fixadas no

Termo de Referência, bem como ato de aceitação por meio de emissão de Termo Recebimento Definitivo.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

8.2 - O CONTRATO decorrente da ATA terá sua vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais ou sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, conforme preceitua o art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações conforme edital às fls. 220/221.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 059/SRP/CGM/2.019, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:
A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada

de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 100% (cem cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quinto do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total

estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

14.6 - Itens cancelados por inexistência de proposta: 2 e 4, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 161/2019, fls. 342/343.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 12 (doze) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Marília Pires de Oliveira
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/13

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. nº 7070/GAB/PMJP/2017

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ nº 05.659.806/0001-00, endereço para correspondência na Estrada Terceira Linha, lote 134, Gleba Pyrineos, zona rural - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-2025 / 3422 2211 e-mail: depositoguapore1@gmail.com), neste ato representado por Tarcisio Domingos Zanata,

procurador, brasileiro, casado, portador do RG nº 478326 - SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 677.114.562-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira dos Santos, 1681, sala 02, Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná/RO (fls. 276), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo **INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS** à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 342/344, segundo descrito no Termo de Referência e Anexos, fls. 98/148, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 161/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 211/240 do Processo Administrativo n. 5671/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 059/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente de que a entrega dos produtos serão mediante requisição emitida pela SEMOSP, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2019.

A J DA SILVA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - EPP
CNPJ nº 05.659.806/0001-00

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

STRATURA ASFALTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 59.128.553/0036-05, sediada na Rod. 381, Fernão Dias, km 494, Betim/MG. (fone: 11 3513 4278, e-mail: rosmari.monterio@stratura.com.br), neste ato representado por Rosmari Fátima de Oliveira Monteiro, brasileira, coordenadora de atendimento, portadora do RG n. 22.242.163-0 e inscrito no CPF/MF nº 165.099.808-27, residente e domiciliada na Rua Av. Paulista, 1754 São Paulo/SP (fls. 258), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo **INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS** à Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 342/344, segundo descrito no Termo de Referência e Anexos, fls. 98/148, Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n. 161/CPL/PMJP/2019 e anexos de fls. 211/240 do Processo Administrativo n. 5671/2019, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 059/SRP/CGM/2019**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente de que a entrega dos produtos serão mediante requisição emitida pela SEMOSP, no prazo máximo e improrrogável de 30(trinta) dias corridos após o recebimento da nota de empenho, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 27 de dezembro de 2019.

STRATURA ASFALTOS S/A
CNPJ n. 59.128.553/0036-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000291/19 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Modalidade Licit. :** 161
Proc. Administrativo : 5671/2019 **Nº Controle Ata :** 059/SRP/CGM/2019 **Prazo de Validade :** 27/12/2020
Objeto / Descrição : Eventual e futura aquisição de insumos para recapeamento e tapa buracos (Emulsão asfáltica, cimento asfáltico, pó de pedra e brita), tendo como unidade interessada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/12/2020

Fornecedor / Proponente : 8469 - A J DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINA

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
3	034.001.038	PÓ DE PEDRA BRITADA GUAPORE	M3	4708	98,50	463.738,00	0	0	4708	463.738,00
4	034.001.031	BRITA 3/8 GUAPORE	M3	2028	89,50	181.506,00	0	0	2028	181.506,00
5	034.001.030	BRITA 3/4 GUAPORE	M3	1181	99,50	117.509,50	0	0	1181	117.509,50
11	034.001.030	BRITA 3/4 GUAPORE	M3	394	99,50	39.203,00	0	0	394	39.203,00
13	034.001.038	PÓ DE PEDRA BRITADA GUAPORE	M3	699	98,50	68.851,50	0	0	699	68.851,50
14	034.001.031	BRITA 3/8 GUAPORE	M3	610	89,50	54.595,00	0	0	610	54.595,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 925.403,00 Saldo Total: 925.403,00

Fornecedor / Proponente : 96716 - STRATURA ASFALTOS S.A.

Centro de Custo : 246 -SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid. Motivo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	006.003.120	EMULSÃO ASFALTICA RR-1C STRATURA	TON	49	3.888,00	190.512,00	0	0	49	190.512,00
2	034.001.081	CIMENTO ASFALTICO 50/70 PETROBRAS	TON	675	4.925,00	3.324.375,00	0	0	675	3.324.375,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 3.514.887,00 Saldo Total: 3.514.887,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.440.290,00 Saldo Total: 4.440.290,00